

## **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GROWTH INVESTIMENTOS EM VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. PELA ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, companhia aberta, registrada na CVM como categoria "A" sob o n.º 02555-0, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.421.994/0001-36, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("OrizonVR"); e

**GROWTH INVESTIMENTOS EM VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º466, sala 703, Itaim Bibi, CEP 04.534-002 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.925.803/0001-00, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Holding Vital"); e

sendo a OrizonVR e a Holding Vital doravante também denominadas, individual e indistintamente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes";

### **CONSIDERANDO QUE**

**A.** em 17 de dezembro de 2025, a OrizonVR celebrou com a Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Gama FIP") e a VPar Participações S.A. ("VPar" e, em conjunto com o FIP Gama, "Acionistas Atuais Vital") o "Acordo de Associação e Outras Avenças" ("Acordo de Associação"), que estabelece os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios da OrizonVR e das Sociedades Vital (conforme definidas abaixo), por meio, dentre outros atos, da incorporação da Holding Vital pela OrizonVR ("Incorporação");

**B.** a OrizonVR é uma companhia aberta, com ações de sua emissão listadas no segmento do Novo Mercado da B3, sob o código de negociação "ORVR3";

**C.** a OrizonVR desenvolve atividades: (i) de tratamento e/ou destinação final de resíduos perigosos e não perigosos; (ii) transbordo, remoção e/ou transporte de resíduos, geração de energia a partir do biogás, exploração do biogás de aterros sanitários; (iii) geração e comercialização de créditos de carbono ou similares; (iv) serviços de engenharia ambiental; (v) gerenciamento de resíduos; (vi) beneficiamento e/ou industrialização de resíduos; (vii) reciclagem de resíduos domiciliares, industriais e comerciais; (viii) blendagem de resíduos para coprocessamento; (ix) geração de energia a partir da queima de resíduos; (x) tratamento de chorume e de efluentes não domésticos; e (xi) participação em fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, nos termos de seu objeto social;

**D.** nesta data, o capital social total e votante da OrizonVR é de R\$1.191.126.956,34 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 96.126.871 (noventa e seis milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas;

**E.** a Holding Vital é fruto de uma reorganização societária, conforme estabelecido no Acordo de Associação, e é titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Vital, pela GBio e pela Orbis (conforme definidas abaixo);

**F.** nesta data, o capital social da Holding Vital é de R\$425.906.098,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e seis mil e noventa e oito reais), dividido em 425.906.098 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentas e seis mil e noventa e oito) ações ordinárias, todas de titularidade do Gama FIP;

**G.** a Vital Engenharia Ambiental S.A., companhia aberta, registrada na CVM como categoria "A" registrada sob o n.º 02751-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia 651, 5º andar, parte, Centro, CEP 20.030-041, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.536.066/0001-26 ("Vital"), desenvolve atividades de: (i) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; (ii) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; (iii) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; (iv) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; (v) construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; (vi) coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; (vii) recuperação de áreas degradadas; (viii) recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; (ix) implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; (x) limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; (xi) realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (xii) participação com recursos próprios em outras empresas; (xiii) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; (xiv) consultoria na área ambiental; (xv) participação, a critério da Diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos deste Estatuto Social; e (xvi) assessoria empresarial, em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, nos termos de seu objeto social (e considerando, ainda, as atividades desenvolvidas pelas subsidiárias da Vital, os "Negócios Vital");

**H.** a Gbio Energia S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, Sala 703, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.955.674/0001-18 ("GBio"), desenvolve atividades de: (i) exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para sua operação, manutenção e

implantação; (ii) realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; (iii) participação, como acionista ou quotista, em outras empresas; e (iv) prestação de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia, nos termos de seu objeto social (e considerando, ainda, as atividades desenvolvidas pelas subsidiárias da GBio, os "Negócios GBio");

**I.** a Orbis Ambiental S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato 102, Sala 609, Torre A, Vila da Serra, CEP 34.066-053, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.984.726/0001-92 ("Orbis" e, em conjunto com a Holding Vital, a Vital e GBio, bem como suas respectivas sociedades controladas, diretas e indiretas, "Sociedades Vital"), desenvolve atividades de: (i) abastecimento de água potável e esgotamento sanitário: (i.a) operação e gerenciamento de atividades de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos bem como sua reciclagem; e (i.b) projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; (ii) limpeza urbana e manejo de resíduos: (ii.a) execução de serviços de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial; (ii.b) serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; (ii.c) operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; (ii.d) operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de lixo em geral; (ii.e) controle, operação, manutenção e funcionamento de aterro sanitário; e (ii.f) captação de gases produzidos a partir dos resíduos, diretamente ou por meio de terceiros, bem como comercialização dos produtos obtidos; (iii) drenagem e manejo de águas pluviais; e (iv) demais atividades pertinentes e correlatas, tais como: (iv.a) participação em outras sociedades, simples e/ou empresárias, bem como consórcios, empreendimentos ou joint ventures, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior; (iv.b) assessoria empresarial, em atividades meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum; (iv.c) locação de máquinas, equipamentos e veículos, sem mão de obra associada; (iv.d) elaboração de projetos, consultoria, construção, implantação, operação e manutenção de empreendimentos e obras; e (iv.e) locação de imóvel próprio, nos termos de seu objeto social (e considerando, ainda, as atividades desenvolvidas pelas subsidiárias da Orbis, os "Negócios Orbis" e, em conjunto com os Negócios Vital e os Negócios GBio, os "Negócios Sociedades Vital");

**J.** o Conselho de Administração da OrizonVR e a administração da Holding Vital aprovaram a celebração deste instrumento e a submissão da Incorporação aos acionistas da OrizonVR e ao acionista da Holding Vital, na forma aqui prevista e observados os demais termos e condições do Acordo de Associação;

**RESOLVEM** as Partes, celebrar, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM 78, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Holding Vital pela OrizonVR ("Protocolo e Justificação"), nos seguintes termos e condições:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Protocolo e Justificação e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos conforme Anexo I a este Protocolo e Justificação.

## **1. Operação Proposta e Justificação**

1.1. Operação Proposta. Sujeito aos termos e condições aqui previstos, pretende-se submeter aos acionistas da OrizonVR e ao acionista da Holding Vital a proposta de seguir com a Incorporação nos termos dos artigos 223, 224, 225, 226 e 227 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 78.

1.1.1. Após a consumação da Incorporação, a Holding Vital será extinta e a integralidade do seu patrimônio, incluindo todos os seus direitos e obrigações, será vertido para a OrizonVR, na qualidade de companhia sucessora e sobrevivente da operação. A OrizonVR passará a ser titular, legítima proprietária e possuidora da totalidade dos ativos e passivos da Holding Vital, incluindo a totalidade das ações de emissão da Vital, GBio e Orbis, e as ações e quotas detidas, direta ou indiretamente, pela Vital, GBio e Orbis nas suas respectivas subsidiárias e/ou investidas, conforme o caso.

1.1.2. Adicionalmente, em decorrência da consumação da Incorporação, novas ações ordinárias e bônus de subscrição serão emitidos e atribuídos ao Gama FIP, na qualidade de único acionista da Holding Vital, nos termos da Cláusula 6 abaixo.

1.2. Justificação da Incorporação. A Incorporação tem por objetivo contribuir com a estratégia de expansão da OrizonVR, elevando o volume anual aproximado de resíduos recebidos nos ativos da OrizonVR para 14,2 milhões de toneladas de resíduos por ano.

1.2.1. Adicionalmente, a Incorporação permitirá a OrizonVR entrar no segmento de gestão integrada de resíduos sólidos o que, por sua vez, potencializa a recorrência e a previsibilidade de receitas e de caixa no longo prazo. Paralelamente, a iniciativa fortalece o modelo operacional e eleva sua resiliência frente às dinâmicas de mercado.

1.2.2. Sendo assim, as administrações das Partes entendem que a Incorporação: (i) reforçará a posição da OrizonVR no setor; (ii) ampliará o seu escopo de atuação e, com isso, permitirá a OrizonVR maximizar suas oportunidades de crescimento e sinergias comerciais, incluindo a capacidade para celebrar contratos de gestão integrada de resíduos nos seus atuais 18 (dezoito) Ecoparques; (iii) aumentará a eficiência na gestão dos Ecoparques, incluindo, a redução de custos corporativos, ganhos de escala para sustentar o crescimento orgânico e inorgânico desses ativos;

(iv) ampliará a escala de monetização a partir dos resíduos sólidos, como, por exemplo, a produção e comercialização de créditos de carbono, produção de biometano, geração de energia renovável e soluções de economia circular.

## **2. Condições Suspensivas**

2.1. Condições Suspensivas. Observado o disposto no Acordo de Associação, a consumação da Incorporação ficará condicionada, ainda, à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil que, por sua vez, incluem, mas não se limitam, as condições a seguir: (em conjunto, "Condições Suspensivas"):

(i) Impedimentos. Inexistência de Lei Aplicável em vigor proibindo ou suspendendo a consumação da Incorporação;

(ii) Aprovações Societárias.

a) Assembleia Geral Extraordinária da Holding Vital ("Assembleia Holding Vital"), na qual o Gama FIP, na qualidade de único acionista da Holding Vital, deliberará sobre: (a) a aprovação deste Protocolo e Justificação, observadas as condições suspensivas para efetiva implementação da Incorporação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.448.792/0001-09 ("Aurius"), como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação; (d) a aprovação da Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e deste Protocolo e Justificação; e (e) a autorização para os administradores da Holding Vital praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação;

b) Assembleia geral extraordinária da OrizonVR ("Assembleia OrizonVR" e, em conjunto com a Assembleia Holding Vital, as "Assembleias"), na qual os acionistas da OrizonVR deliberarão sobre: (a) a aprovação deste Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Aurius, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação; (d) a aprovação da Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e deste Protocolo e Justificação; (e) a aprovação do aumento do capital social da OrizonVR, em decorrência da Incorporação, mediante a emissão das Novas Ações OrizonVR e a emissão dos Bônus de Subscrição; (f) a alteração e consolidação do estatuto social da OrizonVR, de forma a refletir o aumento do capital social e demais ajustes necessários, conforme previsto na Cláusula 7.1 abaixo; e (g) a autorização para os administradores da OrizonVR praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

(iii) Aprovações Prévias. A OrizonVR deverá ter obtido, às suas expensas, ou feito com que seja obtido, todas as aprovações e consentimentos prévios de terceiros necessários à consumação da Operação.

(iv) Reorganização Societária. A Holding Vital deverá ter concluído reorganização Societária, conforme prevista no Acordo de Associação, que consiste na segregação das sociedades que não integram o escopo da Incorporação (notadamente a São Simão Saneamento Ambiental S.A., a Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A. e a Cristalina Investimentos Ltda.).

(v) Fechamento. Consumação do Fechamento do Acordo de Associação. A implementação e consumação da Operação nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Associação.

2.1.1. A Assembleia Holding Vital será realizada no Dia Útil anterior à realização da Assembleia OrizonVR, e suas deliberações terão eficácia condicionada à ocorrência do Fechamento.

2.1.2. A Assembleia OrizonVR será convocada em até 5 (cinco) Dias Úteis após a celebração deste Protocolo e Justificação, para ser realizada em até 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, exceto se de outra forma determinado pela CVM, e suas deliberações terão eficácia condicionada à ocorrência do Fechamento.

2.2. Conselho Fiscal. Nesta data, o Conselho Fiscal da OrizonVR se reuniu e manifestou sua opinião favorável acerca da proposta da Incorporação.

2.3. Data de Fechamento. Após a aprovação da Incorporação nas Assembleias e após a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, a implementação e consumação da Incorporação ("Fechamento") deverá ocorrer no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente à data em que a última Condição Suspensiva (exceto pelas Condições Suspensivas que, pela sua natureza, devam ser satisfeitas até o Fechamento) for cumprida ou renunciada (desde que observada uma antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da referida data), ou em outra data que venha a ser acordada entre as Partes, conforme previsto no Acordo de Associação ("Data de Fechamento").

2.3.1. Na Data de Fechamento, as administrações das Partes deverão reunir-se para fins de confirmar a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas e consignar a Data de Fechamento da Incorporação, de acordo com os termos e condições previstos neste Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação.

2.3.2. As administrações das Partes divulgarão, na Data de Fechamento, fato relevante e aviso aos acionistas a respeito da consumação da Incorporação, conforme exigido pela legislação aplicável.

### **3. Relação de Substituição**

3.1. Relação de Substituição. Sujeito aos termos e condições aqui previstos, com a consumação da Incorporação, na Data de Fechamento, o Gama FIP, na qualidade de único acionista da Holding vital, receberá 0,096625387 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da OrizonVR ("Nova Ação OrizonVR") cada 1 (uma) ação de emissão da Holding Vital de sua titularidade, desconsideradas as frações ("Relação de Substituição").

3.1.1. Bônus de Subscrição. Para cada Nova Ação OrizonVR, será atribuída, como vantagem adicional, 0,137068658 bônus de subscrição de emissão da OrizonVR, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações e da Cláusula 6.1.2 abaixo, desconsideradas as frações, totalizando 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição a serem emitidos e atribuídos ao Gama FIP.

3.2. Crítérios para Determinação da Relação de Substituição. A Relação de Substituição e o número de Novas Ações OrizonVR a serem emitidas foram livremente negociados e acordados entre as Partes, que são partes independentes, com base nas análises conduzidas pelas respectivas administrações, levando em conta um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras, e refletem os termos e condições pactuados no Acordo de Associação para a combinação dos negócios da OrizonVR e das Sociedades Vital.

### **4. Avaliação do Patrimônio Líquido da Holding Vital**

4.1. Data-Base. A data-base utilizada para fins da Incorporação será 22 de abril de 2026 ("Data-Base").

4.2. Empresa Avaliadora e Critério de Avaliação. Em observância ao disposto no artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, a OrizonVR contratou Aurius para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Holding Vital a ser incorporado ao patrimônio da OrizonVR na Data-Base para fins da Incorporação, o qual encontra-se anexo ao presente Protocolo e Justificação na forma do Anexo 4.2 a este Protocolo e Justificação ("Laudo de Avaliação da Incorporação").

4.2.1. A Aurius adotou o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Holding Vital a ser incorporado pela OrizonVR, com base nas informações financeiras da Holding Vital referentes à Data-Base, conforme o disposto no Acordo de Associação.

4.3. Ratificação da Contratação da Empresa de Avaliação. Nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a indicação e a contratação da Aurius será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da OrizonVR e Holding Vital.

4.4. Declaração da Aurius. A Aurius declarou: (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Partes, ou, ainda, em relação à Incorporação; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões.

4.5. Valor Atribuído. Nos termos do Laudo de Avaliação da Incorporação, atribui-se ao patrimônio líquido da Holding Vital a ser incorporado pela OrizonVR o valor de R\$425.906.098,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e seis mil e noventa e oito reais), apurado na Data-Base. Referido valor corresponde, substancialmente, ao valor contábil das participações societárias detidas pela Holding Vital na Vital, GBio e Orbis.

4.6. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais das Sociedades Vital que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva consumação da Incorporação serão reconhecidas nas demonstrações financeiras da OrizonVR.

4.7. Inaplicabilidade do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações. Como a OrizonVR e as Sociedades Vital não são sociedades sob controle comum e a Incorporação foi negociada livremente entre os administradores das Partes, não é necessária a realização de cálculo da relação de substituição nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

## **5. Demonstrações Financeiras.**

5.1. Demonstrações Financeiras OrizonVR. Em atendimento ao disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 78, foram divulgadas pela OrizonVR as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras OrizonVR"), elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas da CVM, acompanhadas de relatório de auditoria emitido pela Ernst & Young Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 370, 8º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC - 2SP 015.199/O-6, com registro de auditor independente perante a CVM ("EY"). As Demonstrações Financeiras OrizonVR estão disponíveis no website de Relações com Investidores da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>) e no website da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

5.2. Demonstrações Financeiras Holding Vital. Em atendimento ao disposto no artigo 6º, da Resolução CVM 78, foram preparadas as demonstrações financeiras, considerando as demonstrações contábeis combinadas das Sociedades Vital (Vital, GBio e Orbis) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas da CVM, acompanhadas de relatório de auditoria emitido 5.2 pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.108/0001-65, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP-025.583/F-2 ("Grant Thornton") e encontram-se anexas a este Protocolo e Justificação na forma do Anexo 5.2 a este Protocolo e Justificação.

5.3. Informações Financeiras Pro Forma. Em cumprimento ao artigo 7º da Resolução CVM n.º 78, as administrações da OrizonVR e das Sociedades Vital prepararam, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas da CVM, as informações financeiras *pro forma* da OrizonVR após a Incorporação, refletindo os efeitos da combinação dos negócios da OrizonVR com os negócios das Sociedades Vital de forma consolidada, incluindo todos os ativos, passivos, receitas e despesas das Sociedades Vital e suas respectivas subsidiárias, relativas às datas-base de 31 de dezembro de 2025, refletindo os efeitos da Incorporação como se já tivesse sido consumada na Data Base, e encontram-se anexas a este Protocolo e Justificação como Anexo 5.3.

5.3.1. Relatório de asseguarção razoável. As informações financeiras *pro forma* são divulgadas acompanhadas de relatório de asseguarção razoável emitido pela EY e cumprimento à regulamentação em vigor, notadamente a Orientação Técnica OCPC 06.

## **6. Aumento de Capital da OrizonVR e Atribuição ao Capital**

6.1. Aumento do Capital Social da OrizonVR. Sujeito aos termos e condições aqui previstos (inclusive a satisfação ou renúncia, conforme o caso, das Condições Suspensivas à consumação da Incorporação), com a consumação da Incorporação, na data de Fechamento, serão emitidas 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da OrizonVR, ao preço de R\$80,31 (oitenta reais e trinta e um centavos) por Nova Ação OrizonVR. Dessa forma, o aumento de capital na OrizonVR será no montante de R\$3.308.549.541,30 (três bilhões, trezentos e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

6.1.1. O preço de emissão foi fixado com base no preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das ações ordinárias de emissão da Companhia negociadas B3 nos nove pregões do mês de maio de 2026, até 14 de maio de 2026, inclusive. Referido preço de emissão de R\$80,31 (oitenta reais e trinta e um centavos) representa valorização de, aproximadamente, 18,6% (dezoito inteiros e seis décimos por cento) em relação

ao preço de abertura das ações ordinárias de emissão da Companhia na data de celebração do Acordo de Associação, em 17 de dezembro de 2025 (R\$67,70), refletindo a evolução positiva do valor de mercado das ações da Companhia desde o anúncio da operação. A fixação do preço de emissão com base no VWAP constitui critério de mercado amplamente reconhecido e aceito, assegurando que a precificação das Novas Ações OrizonVR reflita de forma adequada o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em consonância com os interesses dos acionistas da Companhia.

- 6.1.2. Bônus de Subscrição. Adicionalmente, serão emitidos 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição, como vantagem adicional ao subscritor das Novas Ações OrizonVR no âmbito da Incorporação, em uma única série e sob a forma escritural e nominativa, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, observados os termos e condições descritos no Anexo 6.1.2 a este Protocolo e Justificação ("Bônus de Subscrição").
- 6.1.3. Sujeito aos termos e condições aqui previstos, com a consumação da Incorporação, na data de Fechamento, o capital social da OrizonVR passará de R\$1.191.126.956,34 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 96.126.871 (noventa e seis milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentas e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, para R\$4.499.676.497,64 (quatro bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 137.324.101 (cento e trinta e sete milhões, trezentas e vinte e quatro mil, cento e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- 6.1.4. As Novas Ações OrizonVR conferirão ao seu titular os mesmos direitos conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da OrizonVR, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela OrizonVR a partir da data em que a Incorporação for consumada.
- 6.1.5. Os Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da Incorporação terão os mesmos direitos atribuídos aos bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional gratuita e entregues aos subscritores de ações ordinárias de emissão da OrizonVR no contexto da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da OrizonVR aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2025.

6.2. Atribuição das Ações e Bônus de Subscrição. A totalidade das Novas Ações OrizonVR e Bônus de Subscrição a serem emitidas em decorrência da Incorporação serão atribuídas ao Gama FIP, na qualidade de único acionista da Holding Vital, de modo que o Gama FIP subscreva e integralize as Novas Ações OrizonVR e subscreva os Bônus de Subscrição como vantagem adicional gratuita à subscrição das Novas Ações OrizonVR oriundas da Incorporação.

6.3. Extinção das Ações da Holding Vital. Com a consumação da Incorporação, todas as ações de emissão da Holding Vital serão extintas, e o Gama FIP receberá, em substituição, as Novas Ações OrizonVR e, conseqüentemente, os Bônus de Subscrição, passando a ser acionista da OrizonVR.

## **7. Governança da OrizonVR após a Incorporação**

7.1. Novo Estatuto Social. Em razão da Incorporação, o estatuto social da OrizonVR deverá ser alterado e consolidado de forma a refletir o aumento do capital social decorrente da Incorporação e demais ajustes que se façam necessários para adaptá-lo aos termos do Acordo de Acionistas, substancialmente na forma do Acordo de Associação, conforme previsto no Anexo 7.1 a este Protocolo e Justificação ("Novo Estatuto Social"). O Novo Estatuto Social será submetido à aprovação dos acionistas da OrizonVR na mesma Assembleia Geral Extraordinária que deliberará a Incorporação e sua eficácia ficará condicionada à consumação da Incorporação.

7.2. Acordo de Acionistas. Na data do Fechamento, os acionistas de referência OrizonVR e o Gama FIP celebrarão, como uma das condições essenciais da Incorporação, com a interveniência da OrizonVR, novo acordo de acionistas da OrizonVR ("Novo Acordo de Acionistas"), passando a integrar o grupo de controle e assumindo todos os deveres e direitos relacionados, além de restrições específicas quanto à alienação das ações de emissão da Companhia de sua titularidade e obrigações de não-competição e não-solicitação, a serem detalhadas nos documentos finais.

7.2.1. O Novo Acordo de Acionistas vinculará apenas parte das Ações detidas os acionistas de referência OrizonVR e o Gama FIP, sendo 35.084.773 (trinta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e três) Ações vinculadas detidas pelos acionistas de referência OrizonVR e 35.017.645 (trinta e cinco milhões, dezessete mil, seiscentas e quarenta e cinco) Ações vinculadas detidas pelo Gama FIP.

7.2.1. Os principais termos do Novo Acordo de Acionistas a ser celebrado após a Incorporação são os seguintes: (i) os atuais acionistas de referência da OrizonVR permanecerão responsáveis pela condução das principais diretrizes estratégicas da Companhia, preservando o atual bloco de controle; (ii) o Conselho de Administração da OrizonVR será composto por 11 (onze) membros, sendo: (ii.a) 4 (quatro) membros indicados pelos atuais acionistas de referência OrizonVR,

incluindo o Presidente do Conselho; (ii.b) quatro membros indicados pelo atual controlador das Sociedades Vital, incluindo o Vice-Presidente do Conselho; e (ii.c) 3 (três) membros independentes; (iii) os atuais acionistas de referência da OrizonVR farão jus a aprovar o orçamento anual e a composição da Diretoria Estatutária da OrizonVR, assegurando a continuidade da gestão e a adequada condução dos negócios como atualmente conduzidos; (iv) os controladores da Vital terão direitos de veto em determinadas matérias, conforme definido no Novo Acordo de Acionistas, compatíveis com sua participação societária, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e com o objetivo de assegurar alinhamento estratégico e proteção do investimento; e (v) o Novo Acordo de Acionistas terá vigência de 20 (vinte) anos, refletindo a visão de longo prazo das partes envolvidas na Incorporação.

7.3. Nova Administração. Após a implementação da Incorporação, os administradores da OrizonVR convocarão oportunamente nova assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a reorganização do Conselho de Administração, de forma a incluir aqueles membros indicados pelo Gama FIP.

## **8. Direito de Retirada**

8.1. Acionistas da OrizonVR. Caso a Incorporação seja aprovada em assembleia geral da OrizonVR, os acionistas dissidentes não terão direito de recesso em razão da Incorporação.

8.2. Acionistas da Holding Vital. Os acionistas da Holding Vital não terão direito de retirada em função da Incorporação, tendo em vista que o Gama FIP é o único acionista da Holding Vital e votará favoravelmente à Incorporação, nos termos do Acordo de Associação.

## **9. Registro e Publicação das Assembleias**

9.1. As Partes concordam que a OrizonVR será responsável pelo respectivo (i) registro e arquivamento das Assembleias perante a JUCESP e a JUCERJA, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, cujo protocolo deve ocorrer no menor prazo possível, que não deve ser superior a 10 (dez) dias contados da Data de Fechamento; (ii) pela publicação das Assembleias nos jornais competentes, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, em até 5 (cinco) dias contados do deferimento dos registros das Assembleias pela JUCESP e pela JUCERJA; e (iii) pelo registro e arquivamento das publicações das Assembleias, cujo protocolo deve ocorrer no menor prazo possível, que não deve ser superior a 15 (quinze) dias contados do deferimento dos registros das Assembleias.

## **10. Multa por Quebra**

10.1. Se qualquer das Partes não comparecer ou frustrar o Fechamento por sua culpa, dolo, fraude, nos termos dos artigos 186 a 188 do Código Civil, a Parte adimplente fará jus ao recebimento, a título de multa não compensatória, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), corrigidos pela variação positiva do CDI a partir da data do Acordo de Associação até o seu efetivo pagamento.

## **11. Arbitragem e Lei Aplicável**

11.1. Lei Aplicável. Este Protocolo e Justificação será regido por e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

11.2. Arbitragem. Com exceção das obrigações líquidas e certas passíveis de execução judicial sem prévia discussão de mérito ou processo de conhecimento, todo e qualquer conflito oriundo de e/ou relacionado a este Protocolo e Justificação e/ou seus documentos acessórios e/ou anexos, incluindo o Acordo de Associação, envolvendo quaisquer das Partes, será resolvido de forma exclusiva e definitiva por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara"), nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara em vigor à época da apresentação do requerimento de Arbitragem ("Regulamento").

11.2.1. Tribunal arbitral. O tribunal arbitral deverá ser composto por três árbitros, cabendo a cada uma das Partes indicar um árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso os dois árbitros indicados pelas Partes deixem de nomear o terceiro árbitro, caberá à Câmara indicar o terceiro árbitro. Toda e qualquer controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros pelas Partes será dirimida nos termos do Regulamento ("Tribunal Arbitral").

11.2.1.1. Arbitragem multiparte. Se houver mais de um requerente ou mais de um requerido, os requerentes conjuntamente e/ou requeridos conjuntamente deverão indicar seu respectivo coárbitro. Em não havendo acordo entre os membros de cada grupo (requerentes ou requeridos) para indicação de qualquer coárbitro, todos os árbitros serão indicados pela Câmara, nos termos do Regulamento.

11.2.1.2. Restrições para nomeação de árbitros. Nenhum árbitro designado de acordo com esta Cláusula será um Representante ou Colaborador de qualquer das Partes ou de qualquer de suas Partes Relacionadas, ou o detentor de participação ou título que legitime a propriedade de qualquer direito em relação a qualquer das Partes ou quaisquer de suas Partes Relacionadas.

- 11.2.2. Sede. A arbitragem terá sede e local no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral. Porém, poderá o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.
- 11.2.3. Língua. A arbitragem será realizada em língua portuguesa.
- 11.2.4. Lei aplicável; vedação a julgamento por equidade. A arbitragem será processada e julgada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente de qualquer regra de conflito de leis. É vedado aos árbitros decidir por equidade e a solução por meio de *amiable compositeur*.
- 11.2.5. Revelia. A arbitragem prosseguirá e será concluída à revelia de qualquer das Partes, se a parte, devidamente notificada pela câmara de arbitragem, omitir-se de participar da arbitragem. Toda sentença arbitral será final e vinculará as Partes, conforme o caso, e seus cessionários e sucessores a qualquer título.
- 11.2.6. Confidencialidade. A arbitragem será integralmente sigilosa e confidencial, o que inclui, mas não se limita à sua existência, e as alegações, documentos, laudos contábeis e provas apresentados e produzidos pelas partes no e para os fins do procedimento arbitral. Todas as Partes envolvidas, os árbitros, a Câmara e quaisquer outras pessoas envolvidas são obrigadas a respeitar o sigilo e a confidencialidade do procedimento da arbitragem e das informações nele veiculadas, sendo vedados a transmissão de documentos e informações para terceiros, e o uso de tais documentos e informações para quaisquer fins alheios ao procedimento em questão, salvo na hipótese de solicitação de autoridades judiciais ou administrativas diante das quais não seja possível invocar a obrigação de sigilo.
- 11.2.7. Encargos. A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem, inclusive, mas não apenas, custos da Câmara, honorários dos árbitros e honorários de advogado (contratuais, excluídos honorários de êxito e de sucumbência), e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre elas, considerando, para esse fim, a sucumbência de cada parte em relação aos seus respectivos pleitos no procedimento arbitral.
- 11.2.8. Efeito vinculante. As decisões da arbitragem serão finais, vinculantes e definitivas para as Partes envolvidas e, quando o caso, os cessionários, herdeiros e sucessores a qualquer título de qualquer dos antecedentes, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra tais decisões, ressalvados os pedidos de esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no Artigo 30 da Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei da Arbitragem").

11.2.9. Medidas cautelares ou antecipações de tutela. Antes da constituição do Tribunal, qualquer das Partes envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário, nos termos da Lei de Arbitragem, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Assim constituído, o Tribunal Arbitral será competente para manter, revogar ou modificar as medidas anteriormente decididas pelo Poder Judiciário e inclusive para proferir nova decisão que substitua eventual medida cautelar ou de urgência concedida pelo Poder Judiciário. Não obstante, o Tribunal Arbitral não detém competência ou terá jurisdição para decidir sobre multas e honorários de sucumbências impostos pelo Poder Judiciário no curso de demandas judiciais antecedentes à arbitragem.

11.2.10. Foro. Sem prejuízo da validade e eficácia da presente Cláusula, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: (i) eventual produção antecipada de prova ou medida semelhante, independentemente do requisito da urgência, nos termos dos artigos 190 e 381, inciso I do Código de Processo Civil; (ii) a obtenção de tutelas de urgência ou de natureza provisória previamente à constituição do Tribunal Arbitral visando o resultado útil da arbitragem e/ou para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral; (iii) a execução específica das obrigações estabelecidas neste Protocolo e Justificação, nos termos dos artigos 497, 806 e outros do Código de Processo Civil; (iv) os procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei de Arbitragem, incluindo a execução e a ação anulatória da sentença arbitral; (v) controvérsias que não sejam passíveis de serem resolvidas por meio de arbitragem, nos termos do Artigo 1º da Lei de Arbitragem, e (vi) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial incluindo multas eventualmente aplicáveis. O ajuizamento de qualquer ação judicial de acordo com esta Cláusula não resultará em renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

11.2.11. Consolidação. Antes da constituição do tribunal arbitral, a Câmara será competente para decidir sobre a consolidação de procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste Protocolo e Justificação e/ou em quaisquer outros contratos a ele relacionados. Após sua constituição, essa competência será do Tribunal Arbitral, que poderá, se for o caso, manter, revogar ou modificar a decisão anteriormente tomada pela Câmara. Em qualquer caso, a consolidação somente poderá ocorrer se tais procedimentos disserem respeito à mesma relação jurídica, se as cláusulas compromissórias forem compatíveis e se a Câmara ou, se for o caso, o Tribunal Arbitral, entender que a consolidação não prejudicará o andamento das

arbitragens. A competência para consolidação será do primeiro Tribunal Arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as Partes envolvidas.

11.2.12. Independência de disposições. Ainda que este Protocolo e Justificação ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados inválidos, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade ou exequibilidade deste compromisso arbitral não será afetada ou prejudicada. As presentes disposições sobre resoluções de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de toda e qualquer disputa porventura relacionadas a este Protocolo e Justificação.

## **12. Disposições Gerais**

12.1. Obrigações das Partes. As Partes e suas respectivas administrações obrigam-se a cumprir todos os termos previstos neste Protocolo e Justificação, ficando autorizadas suas respectivas diretorias a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação da Incorporação.

12.2. Documentos à Disposição dos Acionistas. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação estarão à disposição dos respectivos acionistas, na forma da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados na sede da OrizonVR e na sede da Holding Vital. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de Relações com Investidores da OrizonVR (<https://ri.orizonvr.com.br/>).

12.3. Alterações. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas administrações das Partes.

12.4. Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem e concordam que (i) este Protocolo e Justificação é assinado de forma digital, sendo tal assinatura aceita e admitida como válida pelas Partes; e (ii) conforme disposto na Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, o presente Protocolo e Justificação conforme assinado eletronicamente, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil, é admitido pelas Partes como autêntico, íntegro e válido, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital. Para todos os fins, será considerada como data de celebração deste Protocolo e Justificação a data abaixo indicada, ainda que qualquer das Partes venha a assinar eletronicamente este Protocolo e Justificação em data posterior, por qualquer motivo. Nesta hipótese, as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste Protocolo e Justificação para a data abaixo indicada.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Protocolo e Justificação, de forma eletrônica, nos termos da Cláusula 12.4 acima, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, parágrafo 4º do Código de Processo Civil em 15 de maio de 2026.

*Página de assinaturas 1/2 do Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A., pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.*

**GROWTH INVESTIMENTOS EM VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: Diretor

*Página de assinaturas 2/2 do Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A., pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026 .*

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: Diretor

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.**

ANEXO I – TERMOS DEFINIDOS

Os termos definidos abaixo terão os significados a eles atribuídos nas respectivas seções deste Protocolo e Justificação indicadas a seguir:

“Ação” tem o significado atribuído no Anexo 6.1, item 1.3.

“Acionistas Atuais Vital” tem o significado atribuído no Considerando A.

“Acordo de Associação” tem o significado atribuído no Considerando A.

“Assembleia Holding Vital” tem o significado atribuído na Cláusula 2.1(ii)a)

“Assembleia OrizonVR” tem o significado atribuído na Cláusula 2.1(ii)b)

“Assembleias” tem o significado atribuído na Cláusula 2.1(ii)b)

“Aurius” tem o significado atribuído na Cláusula Cláusula 2.1(ii)a)

“B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Bônus de Subscrição” tem o significado atribuído na Cláusula 6.1.2

“Câmara” tem o significado atribuído na Cláusula 11.2

“CNPJ” significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

“Condições Suspensivas” tem o significado atribuído na Cláusula 2.1.

“CVM” significa a Comissão de Valores Mobiliários.

“Data de Fechamento” tem o significado atribuído na Cláusula 2.3

“Data-Base” tem o significado atribuído na Cláusula 4.1.

“Demonstrações Financeiras OrizonVR” tem o significado atribuído na Cláusula 5.1

“Dia Útil” significa qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estejam obrigados ou autorizados pela legislação aplicável a permanecer fechados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

"EY" tem o significado atribuído na Cláusula 5.1.

"Fechamento" tem o significado atribuído na Cláusula 2.3

"Gama FIP" tem o significado atribuído no Considerando A

"GBio" tem o significado atribuído no Considerando H

"Grant Thornton" tem o significado atribuído na Cláusula 5.2

"Holding Vital" tem o significado atribuído no Preâmbulo.

"Incorporação" tem o significado atribuído no Considerando A.

"JUCERJA" significa a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

"JUCESP" significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

"Laudo de Avaliação da Incorporação" tem o significado atribuído na Cláusula 4.2

"Lei Aplicável" significa qualquer lei, decreto, decreto-lei, resoluções, instruções, instruções normativas, atos declaratórios, regulamento, portaria, norma, licença ou permissão, sentença, decisão, ordem ou qualquer outra medida emitida por qualquer Autoridade Governamental aplicável a uma determinada Pessoa ou aos seus negócios, bens ou ativos, inclusive normas e orientações formalmente emitidas pela CVM, a Legislação Anticorrupção, as Leis Contra Lavagem de Dinheiro e as normas emitidas pela B3.

"Lei da Arbitragem" significa a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

"Lei das Sociedades por Ações" significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

"Negócios GBio" tem o significado atribuído no Considerando H

"Negócios Orbis" tem o significado atribuído no Considerando I

"Negócios Sociedades Vital" tem o significado atribuído no Considerando I

"Negócios Vital" tem o significado atribuído no Considerando G.

"Nova Ação OrizonVR" tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.

"Novo Acordo de Acionistas" tem o significado atribuído na Cláusula 7.2

"Novo Estatuto Social" tem o significado atribuído na Cláusula 7.1.

"Orbis" tem o significado atribuído no Considerando I

"OrizonVR" tem o significado atribuído no Preâmbulo.

"Parte" e "Partes" têm o significado atribuído no Preâmbulo.

"Protocolo e Justificação" tem o significado atribuído no PREAMBULO, parágrafo RESOLVEM.

"Regulamento" tem o significado atribuído na Cláusula 11.2

"Relação de Substituição" tem o significado atribuído na Cláusula 3.1.

"Resolução CVM 78" significa a Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

"Sociedades Vital" tem o significado atribuído no Considerando I.

"Tribunal Arbitral" tem o significado atribuído na Cláusula 11.2.1.

"Vital" tem o significado atribuído no Considerando G

"VPar" tem o significado atribuído no Considerando A.

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.**

ANEXO 4.2 | LAUDO DE AVALIAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR  
MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA GROWTH INVESTIMENTOS EM  
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., PARA FINS DE INCORPORAÇÃO PELA  
ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Atenção: aos Administradores e acionistas

Orizon Valorização de Resíduos S.A.  
Avenida das Nações Unidas, nº 12.901– Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista  
São Paulo – SP  
CNPJ|MF: 11.421.994/0001-36  
NIRE: 35.300.592.328

Prezados Senhores,

A Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda., empresa estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ|MF sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC–SP sob o nº 2SP041713/O-7, representada pelo seu sócio infra-assinado, Luiz Antonio Maciel, Contador, portador do RG nº M-3.189.887 SSP|MG, inscrito no CPF|MF sob o nº 680.754.726-91 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 1SP206087/O-9, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (doravante denominada simplesmente “Orizon” ou “Incorporadora”), com o objetivo de proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. (doravante denominada simplesmente “Companhia” ou “Incorporada”), em 22 de abril de 2026, o qual será utilizado para fins de incorporação pela Orizon, de acordo, em todos os aspectos relevantes, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos (“Laudo de Avaliação”).

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade, em 22 de abril de 2026 (“Laudo de Avaliação”) tem por objetivo a incorporação da Companhia pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. (conforme definidas abaixo). O referido Laudo de Avaliação é parte integrante de todos os atos societários que suportarão a operação de incorporação e será, juntamente com o Protocolo e Justificação de Incorporação, com as deliberações e aprovações em atas de Assembleia Geral Extraordinária – AGE dos acionistas da Incorporadora e da Incorporada e de todos os documentos inerentes à referida operação de incorporação, objeto de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) e demais registros públicos competentes. Conforme deliberação incluída no referido Protocolo e Justificação de Incorporação, o registro no CNPJ|MF da Companhia será extinto perante a Receita Federal do Brasil por encerramento de liquidação voluntária em virtude da incorporação do seu patrimônio líquido pela Incorporadora, bem como a extinção das ações representativas de seu capital social.

Para fins deste Laudo de Avaliação, identificam-se as empresas objeto deste trabalho como:

Empresa Incorporada –

Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 703, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ|MF sob o nº 65.925.803/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE nº 35.300.690.214.

Empresa Incorporadora –

Orizon Valorização de Resíduos S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901– Torre Oeste, 8º andar, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ|MF sob o nº 11.421.994/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE nº 35.300.592.328.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo B deste Laudo Avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do Profissional de Contabilidade**

A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia, em 22 de abril de 2026, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 22 de novembro de 2018, que prevê a aplicação de procedimentos de exame nas contas contábeis do balanço patrimonial da Companhia, o qual consta do Anexo A, para fins de emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo Profissional de Contabilidade e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para elaboração de nosso Laudo de Avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Profissional de Contabilidade, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o Profissional de Contabilidade considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis realizadas pela administração da Companhia. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos trabalhos realizados, concluímos que o valor de R\$ 425.906.098,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e seis mil e noventa e oito reais), conforme balanço patrimonial, em 22 de abril de 2026, registrado nos livros contábeis da Companhia e resumido no Anexo A deste Laudo de Avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

## **Outros Assuntos**

Adicionalmente, informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 30 de abril de 2026  
Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda.  
CRC 2SP041713/O-7

---

Luiz Antonio Maciel  
Contador CRC 1SP206087/O-9

São partes integrantes e inseparáveis deste Laudo de Avaliação:  
Anexo A – Balanço Patrimonial em 22 de abril de 2026.  
Anexo B – Resumo das principais práticas contábeis.

**ANEXO A - Balanço Patrimonial em 22 de abril de 2026**

**Base do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A., para fins de incorporação pela Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Em Reais

<b>Ativos</b>	<b>Nota</b>	<b>22/04/2026</b>	<b>Passivos</b>	<b>Nota</b>	<b>22/04/2026</b>
Caixa e equivalente de caixa		1.000,00			
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.000,00</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>-</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo não circulante</b>		
Investimentos	3	425.905.098,00			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>425.905.098,00</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>-</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	4	425.906.098,00
			<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>425.906.098,00</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>425.906.098,00</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>425.906.098,00</b>

Este Anexo e o Anexo B - Resumo das Principais Práticas Contábeis são partes integrantes e inseparáveis do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis, em 22 de abril de 2026, da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. para fins de incorporação pela Orizon Valorização de Resíduos S.A., emitido pela Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 30 de abril de 2026.

*Este Anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis, em 22 de abril de 2026, da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. para fins de incorporação pela Orizon Valorização de Resíduos S.A., emitido pela Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda., datado de 30 de abril de 2026.*

## **ANEXO B – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Resumimos a seguir as principais práticas contábeis adotadas na preparação do balanço patrimonial utilizado no laudo de avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis da Companhia, na data-base de 22 de abril de 2026, que foram utilizadas para a avaliação das contas contábeis registradas no balanço patrimonial na referida data-base.

### **1. Base de preparação**

- (a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – O balanço patrimonial da Companhia foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).
- (b) Base de mensuração – O balanço patrimonial da Companhia foi preparado com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando e se aplicável, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.
- (c) Moeda funcional e moeda de apresentação – O balanço patrimonial está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em R\$, incluindo os centavos.
- (d) Uso de estimativas e julgamentos – a preparação do balanço patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas contábeis e também, o exercício de julgamentos, estimativas e premissas por parte dos administradores da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis e, por conseguinte, os valores reportados de ativos e passivos. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira consistente e tais revisões são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Companhia que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos no balanço patrimonial, bem como as informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no balanço patrimonial em 22 de abril de 2026, estão descritos, quando aplicável, nas notas explicativas deste Anexo.

### **2. Principais práticas contábeis**

As práticas contábeis, descritas em detalhes, a seguir, foram aplicadas de maneira consistente.

#### **2.1 Instrumentos financeiros –**

- (i) Reconhecimento – Os valores dos títulos de dívida emitidos são reconhecidos na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são

reconhecidos inicialmente, quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação e mensuração

**Instrumentos Financeiros** – Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes), se atender determinadas condições e não for designado como mensurado ao VJR (Valor justo por meio do resultado).

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

2.2 Investimentos - São representados na Controladora por investimentos em empresas controladas, sendo avaliados, sempre que aplicável, pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual, em decorrência da participação nestas empresas. As demonstrações financeiras das controladas e coligadas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por desvalorização. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por desvalorização como a diferença entre o montante a receber da controlada ou coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

2.3 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, serão demonstrados como não circulantes.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### 3. Investimentos

<u>Empresa</u>	<u>Participação %</u>	<u>Valor</u>
Vital Engenharia Ambiental S.A.	100,00%	333.201.235,00
Orbis Ambiental S.A.	100,00%	57.658.772,00
Gbio Energia S.A.	100,00%	35.045.091,00
		<u>425.905.098,00</u>

Referem-se às participações societárias detidas pela Companhia em cada uma das empresas controladas, na forma demonstrada, cujas ações foram recebidas, em sua integralidade, em aumento de seu capital social, devidamente avaliadas com base nos respectivos Laudos de Avaliação patrimonial, datados de 31 de março de 2026.

Referidos investimentos, em regra, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas demonstrações contábeis das respectivas sociedades controladas. Nesta data-base, os investimentos estão representados pelos valores determinados nos respectivos Laudos de Avaliação patrimonial de cada uma das sociedades. Desta forma, os resultados de equivalência patrimonial de cada uma das empresas, relativamente ao período de 1 a 22 de abril de 2026, serão recepcionados pela Incorporadora como variação patrimonial havida entre a data-base da operação de incorporação da Companhia e a data do evento, conforme determinado pelo Protocolo e Justificação da operação.

### 4. Patrimônio líquido

Capital social	425.906.098,00
----------------	----------------

A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, no valor de R\$ 425.906.098,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e seis mil e noventa e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 425.906.098 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentas e seis mil e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Por ocasião da aprovação da operação de incorporação da Companhia, as ações de seu capital social serão canceladas, devendo ser substituídas por novas ações a serem emitidas pela Incorporadora, destinadas aos sócios acionistas da Companhia.

\* \* \*

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.**

ANEXO 5.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HOLDING VITAL

# Grupo Growth

Demonstrações contábeis combinadas acompanhadas do  
relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 264OJ-047-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis combinadas	3
Demonstrações contábeis combinadas	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis combinadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis combinadas

---

**Grant Thornton Auditores  
Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 - 4ª andar,  
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil  
T +55 21 3512-4100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Administradores, e Acionistas do

**Grupo Growth**

São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis combinadas do Grupo Growth, considerando as empresas descritas na Nota Explicativa nº 1.1, que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Grupo Growth em 31 de dezembro de 2025, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a norma NBC TG 44 – Demonstrações Combinadas.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Growth, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis combinadas e restrição sobre distribuição ou uso

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.2, estas demonstrações contábeis combinadas estão sendo apresentadas para fornecimento de análises adicionais à administração e aos acionistas, e não representam as demonstrações contábeis combinadas de uma pessoa jurídica e suas controladas. Adicionalmente, estas demonstrações contábeis combinadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para a utilização e informação do Grupo e de seus administradores e acionistas e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes, uma vez que essas demonstrações contábeis combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Ausência de auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo

As demonstrações contábeis combinadas do Grupo Growth referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, não foram examinadas por nós ou por outro auditor independente.

## Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a norma NBC TG 44 – Demonstrações Combinadas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo Growth continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Growth ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis combinadas.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com objetivo de expressarmos opinião sobre e eficácia dos controles internos do Grupo Growth;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Growth. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Growth a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-025.583/F-2



Paulo Alcoforado Cavalcante Neto  
Contador CRC 1SP-354.256/O-5

# Growth Investimentos

Balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

## Ativo

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.080.102	540.706
Contas a receber	6	390.885	349.722
Estoque	-	19.918	23.122
Impostos a recuperar	8	100.430	78.295
Partes relacionadas	9	3.874	4
Outros ativos	-	20.611	18.167
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.615.820</b>	<b>1.010.016</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Aplicações financeiras vinculadas	5	5.469	24.129
Contas a receber	6	566.954	657.172
Precatórios a receber	7	158.772	-
Partes relacionadas	9	4.940	4.940
Depósitos judiciais	17.b	84.359	66.007
Outros ativos	-	5.725	8.466
<b>Total</b>		<b>826.219</b>	<b>760.714</b>
Investimentos	-	26.524	25.951
Outros investimentos	-	1	1
<b>Total</b>		<b>26.525</b>	<b>25.952</b>
Imobilizado	10	587.670	434.110
Intangível	-	53.516	50.621
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.493.930</b>	<b>1.271.397</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.109.750</b>	<b>2.281.413</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

# Growth Investimentos

Balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

## Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	11	106.949	97.793
Empréstimos e financiamentos	12	130.260	115.899
Obrigações tributárias	13	33.331	38.992
Dividendos a pagar	19.e	36.928	42.438
Partes relacionadas	9	32.134	51.968
Obrigações trabalhistas	14	124.593	118.365
Ônus da concessão	16	8.291	6.435
Outros passivos	-	17.426	17.723
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>489.912</b>	<b>489.613</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Fornecedores	11	19.988	22.745
Empréstimos e financiamentos	12	875.172	214.915
Adiantamento de clientes	6.b	-	12.596
Partes relacionadas	9	243.816	23.606
Dividendos a pagar	19.e	178.266	-
Tributos diferidos	15	249.249	240.712
Ônus da concessão	16	11.136	11.136
Provisão para riscos judiciais	17.a	104.664	111.869
Provisão para desmobilização de aterros	18	12.188	37.606
Provisão para perda de investimentos	-	3.611	3.666
Outros passivos	-	198	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.698.288</b>	<b>678.851</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	19.a	332.304	332.304
Capital a integralizar	19.a	(28.009)	(28.009)
Reserva de capital	19.b	(8.434)	(8.434)
Reserva legal	19.c	47.920	46.243
Reserva de retenção de lucros	19.d	314.295	457.648
Ajuste de avaliação patrimonial	-	47.526	47.052
<b>Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores</b>		<b>705.602</b>	<b>846.804</b>
Participação de não controladores		215.948	266.145
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>921.550</b>	<b>1.112.949</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>3.109.750</b>	<b>2.281.413</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

# Growth Investimentos

Demonstrações do resultado combinadas  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Receita operacional líquida	20	2.359.593	2.125.511
Custos operacionais	21	(1.645.591)	(1.518.261)
<b>Lucro bruto</b>		<b>714.002</b>	<b>607.250</b>
Administrativas	22	(196.463)	(174.392)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(2.602)	(2.063)
Outros resultados operacionais	23	65.450	739
<b>Lucro operacional</b>		<b>580.387</b>	<b>431.534</b>
Receitas Financeiras		288.521	103.984
Despesas Financeiras		(96.395)	(75.475)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>24</b>	<b>192.126</b>	<b>28.509</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>772.513</b>	<b>460.043</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	25	(247.982)	(152.365)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	25	(11.199)	9.740
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>513.332</b>	<b>317.418</b>
Atribuído aos acionistas não controladores		146.224	102.588
Atribuído aos acionistas controladores		367.108	214.830

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

# Growth Investimentos

Demonstrações do resultado abrangente combinadas  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>513.332</b>	<b>317.418</b>
Ajuste de avaliação patrimonial	473	551
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>513.805</b>	<b>317.969</b>
Resultado abrangente atribuído aos acionistas não controladores	146.224	102.588
Resultado abrangente atribuído aos acionistas controladores	367.108	214.830

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.**

## Growth Investimentos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido combinadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Notas	Capital social	Capital integralizar	Reserva de capital			Reserva legal	Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total das ações controladoras	Participação das acionistas não controladoras	Total
			Ágio na emissão de ações	Ágio em transações de capital									
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Não audited)</b>	<b>244.320</b>	-	<b>21.566</b>	-	-	<b>44.958</b>	<b>496.563</b>	<b>42.088</b>	-	<b>46.501</b>	<b>895.996</b>	<b>271.694</b>	<b>1.167.690</b>
Aumento do capital social	87.984	(28.009)	-	-	-	-	-	-	-	-	59.975	18.851	78.826
Transações com sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	373	373
Distribuição de Dividendos	19.e	-	-	-	-	-	-	(22.103)	-	-	(22.103)	(127.361)	(127.361)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 19/03/2024	19.e	-	-	-	-	-	(135.015)	(19.985)	-	-	(155.000)	-	(22.103)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/06/2024	19.e	-	-	-	-	-	(71.599)	-	-	-	(71.599)	-	(165.000)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 05/09/2024	19.e	-	-	-	-	-	(12.088)	-	-	-	(12.088)	-	(71.599)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 10/12/2024	19.e	-	-	-	-	-	(28.000)	-	-	-	(28.000)	-	(12.088)
Distribuição de dividendos conf. AGE de 25/06/2024	19.a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-	(28.000)
Ágio em transações de capital	19.b	-	-	(30.000)	-	-	-	-	551	-	551	-	(30.000)
Varição cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214.830	102.568	551
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214.830	102.568	377.418
<b>Destinação do resultado:</b>													
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	12.85	-	-	-	(1.285)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	19.e	-	-	-	-	-	-	-	(5.758)	-	-	-	(5.758)
Retenção de lucros para investimentos conf. arcamento de capital	19.f	-	-	-	-	-	207.787	(207.787)	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Não audited)</b>	<b>332.304</b>	<b>(28.009)</b>	<b>21.566</b>	<b>(30.000)</b>	<b>46.243</b>	<b>47.920</b>	<b>314.295</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47.052</b>	<b>846.804</b>	<b>266.145</b>	<b>1.112.949</b>
Aumento do capital social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.637	11.637
Transações com sócios	19.e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	197	197
Distribuição de Dividendos	19.e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(208.255)	(208.255)	(208.255)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 15/01/2025	19.e	-	-	-	-	-	(14.359)	-	-	-	(14.359)	-	(14.359)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 30/09/2025	19.e	-	-	-	-	-	(96.813)	-	-	-	(96.813)	-	(96.813)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 20/08/2025	19.e	-	-	-	-	-	(14.360)	-	-	-	(14.360)	-	(14.360)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 29/09/2025	19.e	-	-	-	-	-	(31.591)	-	-	-	(31.591)	-	(31.591)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 24/11/2025	19.a	-	-	-	-	-	(12.923)	-	-	-	(12.923)	-	(12.923)
Distribuição de Dividendos conf. AGE de 18/12/2025	19.e	-	-	-	-	-	(328.267)	-	-	-	(328.267)	-	(328.267)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	623	(149)	474	-	623
Varição cambial de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.710	146.224	(149)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.710	146.224	513.332
<b>Destinação do resultado:</b>													
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	1.677	-	-	(1.677)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	19.e	-	-	-	-	-	-	-	(10.471)	-	(10,471)	-	(10,471)
Retenção de lucros para investimentos conf. arcamento de capital	19.gf	-	-	-	-	-	354,960	-	(354,960)	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>332.304</b>	<b>(28.009)</b>	<b>21.566</b>	<b>(30.000)</b>	<b>47.920</b>	<b>47.920</b>	<b>314.295</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47.856</b>	<b>705.602</b>	<b>215.948</b>	<b>921.650</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

# Growth Investimentos

Demonstrações dos fluxos de caixa combinadas  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>513.332</b>	<b>317.418</b>
<b>Ajuste para conciliar o lucro:</b>			
Depreciações	10.b	63.705	60.526
Resultado de equivalência patrimonial	-	2.602	2.063
Baixas do imobilizado	10.b	46.281	8.573
Valor de imposto de renda e contribuição social	25	259.181	142.625
Provisão/(reversão) para riscos trabalhistas, tributárias e cíveis	23	(6.584)	38.507
Perda no recebimento de clientes	23	64	22.522
Reversão de provisão de crédito de liquidação duvidosa	23	(23.302)	-
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	12.d	68.179	58.192
Juros incorridos sobre debêntures	9.c	3.259	53
<b>Lucro ajustado</b>		<b>926.717</b>	<b>650.479</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Aplicações financeiras vinculadas	5	18.660	41.536
Contas a receber	6	72.293	238.766
Precatórios a receber	7	(158.772)	-
Adiantamentos de clientes	6.b	(12.596)	(46.156)
Ônus da concessão	16	1.856	(37.575)
Estoques	-	3.203	1.383
Impostos a recuperar	8	(22.135)	(19.383)
Partes relacionadas	9	142.247	13.353
Depósitos judiciais	17.b	(18.352)	39.193
Outros ativos	-	955	4.227
Dividendos recebidos de empresas investidas	-	1	4
Fornecedores	11	6.399	21.885
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	12.d	(42.539)	(61.965)
Pagamento de demandas judiciais	17	(621)	(5.552)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(228.496)	(126.921)
Obrigações tributárias	13	(27.809)	(66.669)
Obrigações trabalhistas	14	6.228	(23.650)
Outras contas a pagar	-	(25.509)	15.679
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>641.730</b>	<b>638.634</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativo imobilizado	10.b	(263.546)	(128.692)
Aquisição de ativo intangível	-	(2.895)	(17.133)
Alienação de empresas investidas	-	7.370	-
Aquisição de participação em controlada	-	-	(24.000)
Aportes de capital em empresas investidas	-	(3.370)	(8.225)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>		<b>(262.441)</b>	<b>(178.050)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captações de empréstimos e financiamentos	12.d	772.410	214.686
Captações de debêntures	9.c	51.000	22.500
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	12.d	(123.432)	(105.035)
Aumento de Capital	-	11.636	78.991
Pagamento de dividendos	-	(551.507)	(385.233)
<b>Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento</b>		<b>160.107</b>	<b>(174.091)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>539.396</b>	<b>286.493</b>
<b>Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		540.706	254.213
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1.080.102	540.706
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>539.396</b>	<b>286.493</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

## 1. Contexto operacional

Embora não seja constituído sob forma de grupo, de acordo com legislação societária, o Grupo Growth, apresenta demonstrações contábeis combinadas com objetivo de demonstrar a operação conjunta.

As empresas incluídas nas demonstrações contábeis combinadas, as quais estão a seguir apresentadas, são operadas conjuntamente com outras empresas como uma unidade, formando um conglomerado econômico, aqui identificado como “Grupo Growth” ou “Grupo”.

### 1.1. Empresas do Grupo

As atividades das empresas do Grupo estão resumidas como segue:

#### 1.1.1. Vital Engenharia Ambiental S.A. (Vital)

A Vital Engenharia Ambiental S.A. (Vital) é uma sociedade por ações de capital aberto, registrada na categoria A perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o número CVM 2751-0. Constituída em 1ª de fevereiro de 1998 com sede na cidade do Rio de Janeiro, a Vital atua principalmente na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação, conservação, construção e outros serviços relacionados, que também podem ser prestados sob forma de concessão de serviços públicos.

A Vital atua principalmente nas seguintes áreas de negócio:

- atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza pública, através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
- construção de aterros sanitários centrais de tratamento de resíduos (CTRs), por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
- recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
- manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
- aproveitamento do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos).

#### Controle Societário

A Vital tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações (“GAMA FIP”).

Em 21 de outubro de 2024 o controle da Companhia foi transferido da Somah Investimentos e Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão S.A., para o Gama Fundo de Investimentos em Participações.

Em 15 de maio de 2025 a acionista Somah Investimentos e Participações S.A. transferiu a totalidade de suas ações para VPAR Participações S.A.

#### Operações da Vital e de suas controladas

As investidas da Vital Engenharia Ambiental S.A. atuam em segmentos complementares ao seu objeto social. As principais controladas e suas respectivas áreas de negócio são:

#### Central de Gerenciamento Ambiental BARU S.A.

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, localizado no Estado de Goiás, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

#### EBMA – Empresa Brasileira de Meio Ambiente S.A.

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta e transporte de lixo domiciliar, urbano, hospitalar, industrial e especial, serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral, controle, operação, manutenção e funcionamento de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário e a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas.

#### **EBMA Gestão de Resíduos S.A. (EBMA ER)**

Sociedade anônima de capital fechado, constituída internamente no exercício de 2025, controlada integralmente pela Vital. Atua na gestão e no manejo de resíduos sólidos, encontrando-se em fase inicial de estruturação operacional. A investida passou a integrar o perímetro de consolidação a partir de sua constituição no período.

#### **Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A. (alienada em 2025)**

A Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A. era sociedade anônima de capital de fechado que atuava nos segmentos de tratamento e destinação de resíduos industriais, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em diferentes estados físicos, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projetos relacionados ao meio ambiente.

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia alienou a totalidade de sua participação societária na Ecovital, deixando a investida de integrar o grupo econômico a partir desta data.

#### **Macaúbas Meio Ambiente S.A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do Serviço Público, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Belo Horizonte – MG, pelo prazo de 25 anos conforme contrato assinado em 20 de novembro de 2008.

#### **Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S.A.**

Sociedade anônima de capital de fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento, no Município de Linhares – ES, voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(c)** tratamento; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

#### **Arendal Locadora Ltda.**

Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra.

#### **Ecoban Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a execução de serviços públicos integrados de limpeza urbana, construção de aterros ambientais e sua manutenção, e também a recuperação ambiental de aterros sanitários compreendidos em: **(a)** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(b)** Prestação de serviços de coleta containerizada, transporte e destinação final de resíduo sólido domiciliar; **(c)** Operação e manutenção de Aterro Sanitário que tenha sido devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente; **(d)** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduo séptico em equipamentos e instalações que tenham sido devidamente licenciados pelo órgão ambiental; **(e)** Prestação de serviços de varrição manual de ruas; **(f)** Prestação de serviços de varrição mecanizada de ruas; **(g)** Prestação de serviços de limpeza e lavagem de feiras; **(h)** Prestação de serviços diversos e capina de escolas; **(i)** Participação em outras sociedades; **(j)** Aluguel de bens imóveis e móveis, tais como: veículos, máquinas, equipamentos em geral; e **(k)** Prestação de serviços de consultoria, estudo, projetos e engenharia econômica com apresentação de relatórios, laudos e pareceres.

### **Ecourbis Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social executar e explorar, em regime de concessão pelo prazo de 20 anos com início em 2004, podendo ser prorrogado por mais 20 anos, os serviços divisíveis de limpeza urbana prestados em regime público, em conformidade com o Contrato no 26/SSO/2004 com a Prefeitura do Município de São Paulo, que torna a Ecourbis a concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos domiciliares, da área de saúde e de materiais recicláveis no Agrupamento Sudeste da cidade de São Paulo. Além da coleta de resíduos a Ecourbis implantou e opera o Aterro Sanitário CTL, a Central Mecanizada de Triagem Carolina Maria de Jesus – CMT, a Unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde – UTRSS em linha com as mais avançadas tecnologias. Ainda opera duas estações de transbordo, monitora três aterros desativados, presta serviços para mais da metade da população do município de São Paulo e realiza serviços de interesse social definidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula). Em 13 de junho de 2024, a Companhia assinou o Termo Aditivo Modificativo no 08/2024 (“TAM”), cujo objetivo é prorrogar o contrato no 026/SSO/04 por um período de 240 meses, com previsão de término em 12 de outubro de 2044. Essa prorrogação está em conformidade com os anexos, apêndices, projetos, memoriais, normas e demais documentos constantes do processo SEI no 9310.2023/0001870-2, os quais passam a integrar o presente termo para todos os efeitos legais. As cláusulas e obrigações pactuadas neste (“TAM”) substituem aquelas previstas no contrato de concessão no 026/SSO/04.

### **Readequações contratuais**

A revisão ordinária da tarifa é um mecanismo contratual. Em junho de 2024, com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R\$ 1.002.021. A SP Regula realizou os pagamentos de R\$ 200.000 (duzentos milhões), nos meses de julho a dezembro de 2024 e o valor remanescente de R\$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir janeiro de 2025 monetariamente corrigidas conforme o “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” (IPCA). A Companhia reconheceu uma provisão e foram ajustados a valor presente, como determina o CPC nº 12, os valores a serem recebidos a longo prazo.

### **Econit Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima capital de fechado, que tem como objetivo específico, a execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços de coleta de resíduos urbanos, de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de Niterói – RJ, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 1º de agosto de 2011.

### **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social o gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, transportes, transbordos, tratamento, destinação final de resíduos, ambientalmente adequada e destinação final de rejeitos ambientalmente adequada.

### **SLEA – São Luís Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social à execução, por meio de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa do serviço de limpeza pública, a disposição final, em aterro sanitário, e tratamento dos resíduos sólidos urbanos classificados, segundo a ABNT, como sendo classe II-A e classe II-B, provenientes da limpeza urbana do Município de São Luís – MA, pelo prazo de 20 anos conforme contrato assinado em 04 de maio de 2012.

### **CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A.**

A CMTR – Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A. (“Concessionária e/ou Companhia”) é uma sociedade anônima de capital de fechado, com sede e foro em Ribeirão das Neves – MG, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2014 e tem como objeto social a operação de empreendimento direcionado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: a) transbordo; b) tratamento; c) destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e d) disposição final de rejeitos ambientalmente adequada.

Em 25 de fevereiro de 2022, a CMTR celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Termo de Rescisão Amigável, no âmbito do contrato de concessão Administrativa oriundo da concorrência no 02/2013 SEDRU-MG.

Após a rescisão do contrato de concessão, a Administração estudou alternativas para a continuidade operacional da CMTR e concluiu que existem oportunidades potenciais para operar no recebimento de resíduos sólidos, atendendo a contratos com clientes públicos e privados. Já existem tratativas para efetivação de negócios dessa natureza e há possibilidade provável que no próximo exercício a Companhia inicie suas operações.

A CMTR encontra-se em reinício de operações cuja expectativa da Administração é de que as instalações estejam concluídas em 2027 e a operação seja iniciada em 2028, não tendo, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, realizado qualquer operação que gerasse faturamento ou recebimento caixa relativo ao seu objeto social.

#### **Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços indivisíveis de conservação e limpeza pública dos bens de uso comum, varrição, capina e asseio de vias e logradouros públicos. Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e a Prefeitura de São Paulo formalizaram o encerramento do Contrato Público 073/SES/2011 da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1º de junho de 2019, o contrato emergencial foi encerrado e, conseqüentemente, as atividades operacionais da Inova foram concluídas. Desde essa data, a Inova encontra-se inativa até que todos os trâmites necessários para o seu devido encerramento sejam concluídos, tendo os seus gastos e despesas ordinárias honrados com recursos próprios e não há planos de a Administração retomar as operações da Inova em um futuro previsível.

#### **AMA – Angra Meio Ambiente S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis – RJ, com o propósito específico de realizar os serviços descritos no Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 conforme contrato assinado em 28 de junho de 2021.

#### **VIOS Engenharia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; e **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2025, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

### **Hígia Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social: **(a)** execução de serviço de limpeza pública e particular, compreendendo a coleta e transporte de resíduos domiciliar, urbano, industrial e especial; **(b)** serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; **(c)** operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(d)** operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e exploração de serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(e)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e funcionamento de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e de aterro sanitário; **(f)** coleta, transporte e tratamento de resíduos provenientes dos serviços de saúde; **(g)** recuperação de áreas degradadas; **(h)** recuperação de áreas de deposição irregular de resíduos; **(i)** implantação, modernização e manutenção de áreas verdes, parques e jardins; **(j)** limpeza e conservação de monumentos e logradouros públicos; **(k)** a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; **(l)** participação com recursos próprios em outras empresas; **(m)** locação de máquinas, equipamentos, e veículos, sem mão de obra associada; **(n)** consultoria na área ambiental; **(o)** participação, a critério da diretoria, em consórcio com empresas congêneres, visando disputar licitações e executar serviços ligados aos demais objetivos do seu Estatuto; e **(p)** assessoria empresarial em atividades-meio, para sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2025, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

### **Ecoparque Pirapora Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando: **(a)** transporte; **(b)** transbordo; **(d)** destinação final de resíduos ambientalmente adequada; e **(e)** disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2025, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

### **São Simão Saneamento Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão Administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato Administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

#### **1.1.2. Orbis Ambiental S.A. (Orbis)**

A Orbis Ambiental S.A. (Orbis) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em agosto de 2004. Sua sede é no município de Nova Lima – MG – Brasil.

A Companhia tem por objeto social a execução de obras e a prestação de serviços de engenharia, tanto no mercado público quanto no mercado privado, voltados para os diversos segmentos de saneamento ambiental, em especial:

**a) Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário:** incluindo a operação e o gerenciamento de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como o projeto e a construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água tratada, além da coleta, tratamento e disposição de esgotos sanitários e resíduos relacionados;

**b) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** compreendendo a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, urbanos, hospitalares, industriais e especiais, serviços de varrição de vias públicas, operação, manutenção e exploração de sistemas de disposição final de resíduos, incluindo aterros sanitários, bem como a captação e a comercialização de gases produzidos a partir dos resíduos;

**c) Drenagem e manejo de águas pluviais; e**

**d) Atividades complementares e correlatas**, tais como participação societária em outras empresas, consórcios ou empreendimentos, assessoria administrativa a partes relacionadas, locação de máquinas, equipamentos, veículos e imóveis próprios, bem como a elaboração, implantação, operação e manutenção de projetos e obras de engenharia.

**Controle Societário**

A Orbis tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações (“GAMA FIP”).

**Operações da Orbis e de suas controladas**

As investidas da Orbis Ambiental S.A. atuam em segmentos complementares ao seu objeto social. As principais controladas e suas respectivas áreas de negócio são:

**CVR São João Del Rei S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento destinado ao gerenciamento de resíduos sólidos e rejeitos perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2025, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**Central de Gerenciamento Ambiental Figueiras Ltda.**

Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a implantação e operação de empreendimento voltado ao gerenciamento de resíduos sólidos ou rejeitos, perigosos e não perigosos, contemplando transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos ambientalmente adequada e disposição final de rejeitos ambientalmente adequada. A Companhia encontra-se em fase pré-operacional não tendo, até 31 de dezembro de 2025, realizado qualquer operação que gerasse faturamento e caixa relativo ao seu objeto social.

**ECOL Saneamiento Ambiental S.A.S. (Colômbia)**

Sociedade domiciliada na cidade de Bogotá – Colômbia que tem como objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades: **(a)** Execução de serviços públicos e privados de limpeza, incluindo a coleta e transporte de resíduos domésticos, urbanos, industriais e especiais, serviços de bairros de ruas, praças e locais públicos; **(b)** construção, operação e manutenção de sistemas de disposição de resíduos sólidos; **(c)** operação, conservação, manutenção, modernização, expansão e exploração dos serviços públicos de coleta de resíduos em geral; **(d)** construção, implantação, operação, manutenção, controle e operação de unidades de reciclagem e compostagem de resíduos e reposição sanitária; **(e)** coleta, transporte e tratamento final de resíduos dos serviços de saúde.

**Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A. (alienada em 2025)**

A Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S.A. era sociedade anônima de capital de fechado que atuava nos segmentos de tratamento e destinação de resíduos industriais, inclusive térmico, gestão, gerenciamento e remediação de áreas contaminadas, armazenamento e operações de estações de transferência, blindagem, disposição final de resíduos e rejeitos industriais em diferentes estados físicos, execução de serviços de engenharia ambiental, assim como análises, consultorias, assessorias e projetos relacionados ao meio ambiente.

Em 24 de outubro de 2025, a Companhia alienou a totalidade de sua participação societária na Ecovital, deixando a investida de integrar o grupo econômico a partir desta data.

**Arendal Locadora Ltda.**

Sociedade empresária limitada que tem como objeto social a exploração do ramo de locação de veículos, máquinas e equipamentos, novos ou usados, nacionais ou importados, de sua propriedade, sem a utilização de mão de obra.

### **São Simão Saneamento Ambiental S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e serviços complementares de água e esgoto, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas extraordinárias, no Município de São Simão, Estado de Goiás, em regime de exclusividade e mediante concessão Administrativa, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 e no contrato Administrativo nº 036/2022 firmado com o referido Município, pelo prazo de 35 anos contados da data da assinatura do contrato em 15 de junho de 2022.

#### **1.1.3. GBIO Energia S.A. (GBIO)**

A GBIO Energia S.A. (GBIO), denominada até 1º de agosto de 2023 como Proteas SP Participações S.A, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo - SP, que iniciou suas operações em agosto de 2023 e tem por objeto social a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para sua operação, manutenção e implantação; a realização de serviços e atividades pertinentes e correlatas; a participação, como acionista ou quotista, em outras empresas; e a prestação de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia. A GBIO tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações.

A GBIO foi constituída com o objetivo de atuar de forma estratégica na exploração, produção e comercialização de gás natural renovável e energia a partir de biogás, estruturando um portfólio de projetos com foco em ativos operacionais de médio e longo prazo. Desde o início de suas atividades, a GBIO se encontra em fase de implantação e expansão de seus negócios, o que envolve a realização antecipada de investimentos relevantes e a constituição de estruturas operacionais e administrativas antes da plena maturação das receitas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a GBIO apresentou capital circulante líquido negativo e prejuízo contábil acumulado, reflexos típicos do estágio de desenvolvimento dos projetos, especialmente daqueles relacionados à implantação de plantas de produção de biometano e à aquisição de participações societárias estratégicas realizadas em 2024. Esses resultados refletem principalmente despesas administrativas, custos de estruturação, despesas financeiras associadas às fontes de financiamento utilizadas e investimentos ainda não convertidos integralmente em geração de caixa operacional.

Apesar desse cenário contábil, a Administração avalia que não há incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia, considerando os seguintes fatores:

- a estrutura de capital da GBIO é suportada por seu controlador, que possui histórico comprovado de aportes financeiros e comprometimento com o plano estratégico da companhia;
- os principais passivos financeiros possuem vencimentos concentrados no longo prazo, sem exigibilidade relevante no curto prazo, o que mitiga riscos imediatos de liquidez;
- a GBIO detém caixa, aplicações financeiras de alta liquidez e acesso a linhas de financiamento suficientes para suportar suas obrigações operacionais e financeiras no curso normal dos negócios;
- os projetos em desenvolvimento encontram-se em fase avançada de implantação, com expectativa de início ou ampliação de geração de receitas operacionais nos exercícios subsequentes;
- a aquisição das controladas Metagás Biogás e Energia S.A. e Metagera Energia Ltda. agregou ativos operacionais relevantes, contratos de fornecimento e carteira de clientes, fortalecendo a base econômica do Grupo e sua capacidade futura de geração de caixa.

Adicionalmente, a Administração elabora projeções econômico-financeiras que demonstram a viabilidade dos negócios, a recuperação dos investimentos realizados e a expectativa de reversão dos prejuízos acumulados à medida que os projetos atinjam sua capacidade operacional plena. Essas projeções consideram premissas compatíveis com o estágio atual das operações, contratos já firmados e condições de mercado observadas para o setor de biometano e energias renováveis.

Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, não havendo intenção ou necessidade de liquidação ou redução significativa das atividades no horizonte previsível.

### **Controle Societário**

A GBIO tem como controlador o Gama Fundo de Investimentos em Participações (“GAMA FIP”).

### **Operações da Companhia e de suas controladas**

As investidas da GBIO Energia S.A. atuam em segmentos complementares ao seu objeto social. As principais controladas e suas respectivas áreas de negócio são:

#### **CH4 Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de abril de 2024, com sede na cidade de Sabará - MG que tem por objeto social o aproveitamento de biogás para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável, podendo utilizar e adquirir biogás produzido por terceiros ou implantar e operar sistemas próprios de captação, coleta, processamento e/ou purificação de biogás.

#### **G3 Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, constituída em 23 de março de 2024, com sede na cidade de Rosário - MA que tem por objeto social o aproveitamento de biogás para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável, podendo utilizar e adquirir biogás produzido por terceiros ou implantar e operar sistemas próprios de captação, coleta, processamento e/ou purificação de biogás.

#### **Metagás Biogás e Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, adquirida em 09 de setembro de 2024, com sede na cidade de São Paulo - SP que tem por objeto social a captação de biogás e o seu aproveitamento para fins de produção, distribuição e comercialização de biometano; a construção, instalação, administração, exploração e operação de usina de produção de biometano em área de aterro sanitário; a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, nacionais ou estrangeiras e a prestação de serviços correlatos ao seu objeto social.

#### **Metagera Energia LTDA.**

Sociedade limitada empresária, adquirida em 09 de setembro de 2024, com sede na cidade de São Paulo - SP que tem por objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; a manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; a transmissão de energia elétrica; o comércio atacadista de energia elétrica; a consultoria em gestão e eficiência de negócios e a participação em outras sociedades exceto holding.

#### **G2U Juiz de Fora Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, constituída em 02 de outubro de 2024, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG que tem por objeto social a captação de biogás e o seu aproveitamento para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável; a construção, instalação, administração, exploração e operação de usina de produção de biometano em área de aterro sanitário, bem como a comercialização do produto derivado da exploração da usina de biometano a terceiros; a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, nacionais ou estrangeiras e a prestação de consultoria e assessoria em assuntos correlatos ao seu objeto social.

### **G2U Ipatinga Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de outubro de 2024, com sede na cidade de Ipatinga – MG que tem por objeto social a captação de biogás e o seu aproveitamento para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável; a construção, instalação, administração, exploração e operação de usina de produção de biometano em área de aterro sanitário, bem como a comercialização do produto derivado da exploração da usina de biometano a terceiros; a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, nacionais ou estrangeiras e a prestação de consultoria e assessoria em assuntos correlatos ao seu objeto social.

### **GA Energia S.A.**

Sociedade por ações de capital fechado, constituída em 10 de abril de 2024, com sede na cidade de Sabará - MG que tem por objeto social o aproveitamento de biogás para fins de geração e comercialização de energia elétrica e/ou para a produção, distribuição e comercialização de gás natural renovável, podendo utilizar e adquirir biogás produzido por terceiros ou implantar e operar sistemas próprios de captação, coleta, processamento e/ou purificação de biogás.

## **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis combinadas**

### **2.1. Base de elaboração e critérios de combinação**

As demonstrações contábeis combinadas da Growth, foram preparadas utilizando-se a base contábil da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

O critério de mensuração utilizado na elaboração das demonstrações contábeis combinadas considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

Na preparação das demonstrações contábeis combinadas, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e julgamentos relevantes estão divulgados na Nota Explicativa nº 3.18 – Uso de estimativas e julgamentos.

### **b) Data de aprovação das demonstrações contábeis combinadas**

A emissão das demonstrações contábeis combinadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada para divulgação pela Administração em 24 de abril de 2026.

### **c) Moeda funcional e de apresentação**

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis combinadas da Growth e de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua (“Moeda Funcional”). A Moeda Funcional e de apresentação da Growth e das demais empresas do Grupo é o real. Para fins de apresentação, as demonstrações contábeis combinadas são apresentadas em milhares de reais (“R\$”), exceto quando mencionado de outra forma, e os saldos são arredondados para o milhar mais próximo indicado.

### **2.2. Demonstrações contábeis combinadas**

#### **Declaração de conformidade**

As demonstrações combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais à Administração e sócios e sua finalidade é para uso gerencial da Administração e não representam as demonstrações contábeis individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas. Adicionalmente, estas demonstrações contábeis combinadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Procedimentos de combinação adotados**

Foram eliminados os saldos e as transações entre as Companhias/Empresas por meio dos principais procedimentos a seguir:

- (i) Eliminação de saldos das contas de ativo e passivos entre as Companhias/Empresas;
- (ii) Saldo de receitas, custos e despesas decorrentes de negócios entre as Companhias/Empresas.

Para efeito de identificação das demonstrações contábeis individuais utilizadas no processo de combinação das demonstrações contábeis do Grupo, abaixo apresentamos os demonstrativos contábeis:

31/12/2025	VITAL	ORBIS	GBIO	Eliminação	Combinado
Ativo	2.827.381	108.390	229.741	(55.762)	3.109.750
Passivo	2.030.026	36.672	158.176	(37.595)	2.187.279
PL dos controladores	597.069	66.790	42.664	-	706.523
PL dos não controladores	200.286	4.928	28.901	(18.167)	215.948
Patrimônio líquido	797.355	71.718	71.565	(18.167)	922.471
<b>Resultado do exercício</b>	<b>496.753</b>	<b>33.313</b>	<b>(15.688)</b>	<b>(1.046)</b>	<b>513.332</b>

31/12/2024	VITAL	ORBIS	GBIO	Eliminação	Combinado
Ativo	2.133.971	96.631	105.509	(54.698)	2.281.413
Passivo	1.154.723	13.735	29.893	(30.347)	1.168.004
PL controladores	711.213	78.395	57.656	-	847.264
PL não controladores	268.035	4.501	17.960	(24.351)	266.145
Patrimônio líquido	979.248	82.896	75.619	(24.351)	1.113.409
<b>Resultado</b>	<b>295.649</b>	<b>25.472</b>	<b>(3.220)</b>	<b>(483)</b>	<b>317.418</b>

**2.3 Continuidade operacional**

A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações contábeis combinadas, expectativa razoável de que as empresas do Grupo possuem recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis combinadas.

**2.4 Classificação de Juros e Dividendos na Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Em conformidade com o CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, os fluxos de caixa relacionados a juros e dividendos são classificados de acordo com a natureza da transação e com as práticas adotadas pela Companhia, conforme descrito a seguir:

- Juros pagos: classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, por estarem relacionados ao financiamento das operações correntes da Companhia;
- Juros recebidos: classificados como fluxos de caixa das atividades de investimento, por decorrerem de aplicações financeiras realizadas com recursos excedentes;
- Dividendos recebidos: classificados como fluxos de caixa das atividades de investimento, quando provenientes de participações societárias;
- Dividendos e juros sobre capital próprio pagos: classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento, por representarem distribuição de resultados aos acionistas.

**2.5. Resultado básico por ação**

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro do exercício atribuído aos acionistas da Growth pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação.

A Companhia e as Empresas do Grupo não possuem instrumentos com efeito dilutivo, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

### **3. Políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis descritas em detalhes adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### **3.1. Instrumentos financeiros**

##### **3.1.1. Reconhecimento, classificação e mensuração inicial**

Os ativos financeiros originados pela Companhia, como contas a receber de clientes, e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos na data de sua origem. Os demais ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e as empresas do Grupo passam a integrar as disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo. Para os instrumentos não classificados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação diretamente atribuíveis são acrescidos ao valor inicial. Contas a receber sem componente financeiro significativo são mensuradas inicialmente ao valor da contraprestação acordada.

A compensação entre ativos e passivos financeiros somente é permitida quando existe direito legalmente exequível e intenção de liquidar os valores em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### **3.1.2. Ativos financeiros**

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, a depender do modelo de negócio, um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

**i) Custo amortizado;**

**ii) Valor justo por meio do resultado (VJR);**

**iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).**

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos pela Companhia.

##### **i) Custo amortizado**

A Companhia classifica ativos financeiros como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos:

**i)** O ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e

**ii)** Os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

## **ii) Valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, são classificados como valor justo por meio do resultado. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

## **iii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Instrumentos de dívida ao VJORA, com ganhos ou perdas revertidos para lucros ou perdas no desconhecimento. Os ativos financeiros nesta categoria são os instrumentos de dívida cotados da Companhia que são mantidos dentro de um modelo de negócios para coletar fluxos de caixa e vender.

Instrumentos patrimoniais a VJORA esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### **3.1.3. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- 1.** eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- 2.** índices ou taxas que afetem a remuneração contratual, inclusive taxas variáveis;
- 3.** cláusulas de pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- 4.** restrições que limitem o acesso da Companhia a fluxos de caixa específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

### **3.1.4. Passivos financeiros**

A Companhia classifica seus passivos financeiros, dependendo da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos, nas seguintes categorias:

- i)** mensurados ao custo amortizado;
- ii)** valor justo por meio do resultado.

A maior parte dos passivos financeiros é mensurada ao custo amortizado, com reconhecimento de juros, variações cambiais e demais efeitos no resultado. Passivos classificados ao valor justo incluem derivativos e contraprestações contingentes decorrentes de combinações de negócios.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, líquidos dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado pela taxa efetiva de juros, exceto aqueles designados ao VJR.

O desreconhecimento ocorre quando a obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira. Diferenças entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) são reconhecidas no resultado do exercício.

Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e são mensurados posteriormente ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos. Já os instrumentos derivativos permanecem classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

### **3.2. Contrato de concessão – ICPC 01 (R1) IFRIC 12**

A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que estabelece os critérios aplicáveis às concessões de infraestrutura pública.

A infraestrutura utilizada na prestação dos serviços públicos não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle sobre o uso da infraestrutura. O contrato prevê apenas a cessão do direito de operar esses bens para a prestação dos serviços públicos, sendo revertidos ao Poder Concedente ao término da concessão. Nesse contexto, o concessionário atua como operador da infraestrutura e prestador de serviços públicos durante o prazo contratual.

Quando o Poder Concedente possui obrigação de pagamento relativa aos investimentos realizados, é reconhecido um ativo financeiro correspondente ao valor garantido pelo Concedente. O montante cuja remuneração não é garantida pelo Concedente é reconhecido como ativo intangível, caracterizando o modelo bifurcado previsto na ICPC 01.

O valor amortizável dos bens vinculados à concessão é apropriado de forma sistemática ao longo do contrato de concessão ou de sua vida útil estimada, dos dois o menor.

O enquadramento dos bens vinculados a concessão requer inicialmente uma análise das características comuns aos contratos de concessão, os quais normalmente apresentam as seguintes características:

- i)** envolvem a prestação de serviços públicos e a administração de infraestrutura relacionada ao serviço concedido ao concessionário;
- ii)** a parte concedente do contrato é um órgão público ou entidade para a qual foi delegado o serviço;
- iii)** o concessionário é responsável ao menos por parte da gestão da infraestrutura e serviços relacionados, não atuando apenas como mero agente em nome do concedente;
- iv)** o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;
- v)** o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido o seu financiador.

A infraestrutura usada pela Companhia que está sujeita a contrato de concessão é controlada pelo Poder Concedente, conforme previsto no ICPC 01 (R1), quando:

- i)** o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o preço; e
- ii)** o concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final da vigência do contrato de concessão.

O concessionário possui o direito de receber remuneração pela construção da infraestrutura do contrato de concessão, sendo reconhecida:

- i)** como ativo financeiro, quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. Neste caso, o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; e
- ii)** como ativo intangível, quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público.

A receita relacionada aos investimentos realizados é reconhecida como receita de construção, conforme o grau de execução das obras, com contrapartida nos respectivos custos de construção registrados no resultado do exercício.

### **3.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, com vencimento em até 90 dias a partir da data da contratação, de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor, e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

As demais aplicações financeiras que não atendem os critérios de classificação como equivalente de caixa, com prazo de vencimento a partir da data da contratação superior a 90 dias, por exemplo, são apresentadas como aplicações financeiras. Esses ativos são inicialmente mensurados a valor justo e, a depender da forma de gestão desses recursos e das características dos fluxos de caixa contratuais, podem ter sua categoria alterada:

- Custo amortizado: ativos financeiros “não derivativos” cuja finalidade do modelo de negócios seja manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais em datas específicas (principal e juros);
- Valor justo por meio do resultado: ativos financeiros cujo objetivo da Companhia seja recebimento pela venda. São apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização.

O caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras com baixo risco de crédito sediadas ou domiciliadas no Brasil e no exterior. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos de saldos de contas garantidas, quando aplicável.

### **3.4. Contas a receber**

As contas a receber são quantias devidas por clientes por contratos de serviços prestados, inicialmente reconhecidas pelo valor da contraprestação, a menos que contenham componentes financeiros significativos, quando são reconhecidas pelo valor justo.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Administração, fundamentada em análise dos históricos de perdas, constitui provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa das contas a receber dos contratos públicos já encerrados e não liquidados, dos quais considera o montante suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. Essa avaliação, é revisada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

A Companhia assume que não existia risco de provisão para perdas esperadas devido à ausência de contratos públicos encerrados, não havendo assim constituído novas provisões em 31 de dezembro de 2025.

### **3.5. Precatórios a receber**

Os precatórios são registrados a valor justo no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado, acrescido pelo índice de correção das dívidas públicas utilizado pelo Ente devedor do precatório e com base na opinião legal de cada assessor jurídico. A apropriação de rendimentos é reconhecida no resultado na rubrica de “Receitas financeiras – variação monetária”.

### **3.6. Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, reduzido por provisão para perda ao valor de mercado, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na produção, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados, o custo inclui os gastos gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

A Companhia e as empresas do Grupo utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

### **3.7. Investimento**

Investimentos em empresas do Grupo e coligadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas do Grupo. Os resultados apurados estão demonstrados como resultado operacional na conta de resultado de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das empresas do Grupo são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir.

Entidades empresas do Grupo são aquelas que, de forma direta ou indireta, a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para a obtenção de benefícios de suas atividades normalmente acompanhadas de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante).

Coligadas são investimentos onde a companhia tem o poder de exercer uma influência significativa, mas em que não detém o controle ou o controle conjunto através da participação nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

O uso do método da equivalência patrimonial é suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada.

### **3.8. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao custo atribuído, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os itens do imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica de cada componente. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança das estimativas contábeis.

### **3.9. Intangível**

Os intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Itens que não são amortizados são testados para fins de redução ao valor de recuperação anualmente.

Os ganhos/perdas líquidos na venda de ativos intangíveis são apresentados na demonstração de resultados como outras receitas (despesas) operacionais quando o controle é transferido para o comprador, a recuperação da contraprestação é provável, e os custos associados podem ser estimados de forma confiável.

### **3.10. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Contas a pagar a fornecedores são reconhecidas, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando relevantes, os valores de contas a pagar a fornecedores são ajustados pelo seu valor presente, sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: **i)** o montante a ser descontado; **ii)** as datas de liquidação; e **iii)** a taxa de desconto, conforme IFRS13/CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. O ajuste a valor presente de compras a prazo é registrado nas contas a pagar e tem como contrapartida a conta de custo dos produtos vendidos, posteriormente o valor registrado no contas a pagar é apropriado na rubrica de despesas de juros pela fruição de prazo de pagamentos.

### **3.11. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **3.12. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Caso a transação seja designada ao valor justo por meio do resultado, o registro inicial e subsequente se dá pelo valor justo.

São desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato é quitada, cancelada ou expirada. A diferença entre a quantia escriturada de um passivo financeiro que tenha sido extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida nos lucros ou prejuízos como outros rendimentos ou gastos financeiros.

As debêntures são apresentadas no passivo circulante, quando a liquidação é esperada dentro de 12 meses, ou no passivo não circulante, quando a liquidação é esperada após esse período.

### **3.13. Outros ativos e passivos**

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando requerido, os elementos de ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### **3.14. Informações por segmentos**

As informações por segmento de negócios da companhia são elaboradas com base em demonstrações contábeis disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento, sendo representadas por atividades de negócio utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Os segmentos de negócios da Companhia são divulgados separadamente, conforme Nota Explicativa nº 28 – Informação por segmento.

### **3.15. Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita, conforme previsto nos contratos firmados com clientes, em linha com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. As principais naturezas de receita da Companhia estão descritas a seguir.

#### **3.15.1. Receitas de serviços**

A Companhia presta serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos. As receitas são reconhecidas de acordo com medições efetivas dos serviços prestados (pesagem, metragem, quilometragem, duração ou outros critérios definidos contratualmente), ao longo do período em que as atividades são executadas.

##### **i) Limpeza pública**

As receitas com transações, relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, são compostas por coleta domiciliar, varrição e outros serviços às cidades. Por se trata de serviços não divisíveis, ou seja, não são prestados separadamente para os clientes finais, são considerados como uma única obrigação de desempenho “Limpeza Pública”. Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço a obrigação de desempenho é cumprida ao fim de cada mês, quando são compilados os quantitativos dos serviços que foram prestados, resultando na medição dos serviços submetida ao cliente. As receitas são reconhecidas com base nessas medições, subsequentemente substituídas pelas correspondentes faturas emitidas.

##### **ii) Coleta pública e privada**

As receitas provenientes da prestação dos serviços de coleta a entes públicos são decorrentes de: coletas e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de outros serviços a cidades. As receitas provenientes da prestação de serviços de coleta a entes privados são decorrentes de coletas e transporte de resíduos comerciais e industriais. Conforme os contratos de prestação dos serviços de coleta, a obrigação de desempenho é cumprida e a referida receita é reconhecida de acordo com as pesagens das quantidades de resíduos coletados.

##### **iii) Tratamento e destinação final de resíduos**

As obrigações de desempenho inerentes aos serviços de tratamento e destinação final de resíduos são cumpridas e as respectivas receitas são reconhecidas ao final de cada mês, de acordo com a pesagem dos resíduos tratados e/ou depositados nos aterros.

### 3.15.2. Receitas de locação

A Companhia e as empresas do Grupo celebram contratos de arrendamento na qualidade de arrendador com relação a locação de equipamentos para ganho de mobilidade na execução dos demais serviços prestados pela Companhia e as empresas do Grupo.

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o prazo do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

### 3.15.3. Receitas de construção

A receita relacionada aos serviços de Construção ou Melhoria sobre o Contrato de Concessão é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes. Como a obrigação de performance dos serviços de construção é satisfeita ao longo do tempo, a Companhia reconhece a receita segundo o método de porcentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência e está diretamente relacionada ao respectivo instrumento financeiro.

### 3.15.4. Receita de reequilíbrio e/ou reivindicações

São os custos não previstos no contrato que a concessionária procura cobrar do Poder Concedente para reembolso dos custos não incluídos no preço originalmente contratado. A reivindicação pode surgir, por exemplo, de atrasos causados pelo Poder Concedente, de erros nas especificações ou na concepção e de variações discutidas nos trabalhos objeto do Contrato de Concessão.

A mensuração da quantia da receita proveniente de reivindicações está sujeita a um alto nível de incerteza e depende do desfecho das negociações. Por isso, as reivindicações somente são reconhecidas como receitas quando:

- i) as negociações tiverem atingido um estágio avançado tal, que é provável que o contratante (cliente) aceitará a reivindicação; e
- ii) a quantia que provavelmente será aceita pelo cliente puder ser mensurada com confiabilidade.

### 3.16. Novas normas e pronunciamentos emitidos

As alterações de normas e novos pronunciamentos contábeis que entraram em vigor em 2025 não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis combinadas da Companhia. As principais atualizações aplicáveis conforme listado a seguir:

Normativo	Destaques	Avaliação da Administração
IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (emenda sobre conversibilidade)	Orienta avaliação consistente de conversibilidade de moeda e divulgações quando houver restrições cambiais que afetem mensuração ou apresentação.	Sem impactos nas demonstrações contábeis combinadas, dado que a Companhia não atua em ambiente com restrições relevantes de conversibilidade. Monitoramento contínuo.
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO <sub>2</sub> e), Permissões de Emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Define reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e obrigações associadas (legais ou não formalizadas), inclusive quando há origemação, compra, venda, utilização ou negociação.	Sem impactos nas demonstrações contábeis combinadas. A Administração avalia a necessidade de política específica e divulgações adicionais caso surjam transações relevantes.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão listadas as principais alterações em normas contábeis que, na avaliação da Administração, poderão eventualmente gerar impacto em divulgações de períodos subsequentes da Companhia:

Pronunciamento	Emissão	Destaques	Vigência
IFRS 18 / CPC 51 – <i>Presentation and Disclosure in Financial Statements</i>	Abr/2024	Nova estrutura de apresentação (categorias: operacional, investimento e financiamento), subtotais padronizados na DRE; MPMs (medidas de desempenho definidas pela Administração); ajustes na DFC e divulgações.	1ª/01/2027 (aplicação retrospectiva, com disposições de transição)
IFRS 9 / IFRS 7 – Emendas: Classificação e Mensuração	Mai/2024	Esclarece SPPI, fluxos contratuais, baixa de passivos <i>non-recourse</i> , e novas divulgações para instrumentos financeiros.	1ª/01/2026
IFRS 9 / IFRS 7 – <i>Contracts Referencing Nature-dependent Electricity</i>	Mai/2024	Ajustes para contratos de energia ( <i>own-use</i> , qualificação/ <i>hedge</i> ) e requisitos de divulgação.	1ª/01/2026
Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11	Julho de 2024	Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)).	Exercícios iniciados a partir de 1ª de janeiro de 2026
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação.		A IFRS 19 é uma norma de aplicação voluntária que permite que as entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) em suas demonstrações contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido na IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final intermediária) que prepare demonstrações contábeis consolidadas disponíveis para uso público, que estejam em conformidade as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards).	1ª/01/2027 com regras de transição específicas

### 3.17. IFRS 18/CPC 51 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis Combinadas

Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 / CPC 51 – *Presentation and Disclosures in Financial Statements*, que substitui a IAS 1 / CPC 26 e introduz novos requisitos voltados a aprimorar a comparabilidade das demonstrações contábeis e a transparência das informações apresentadas. A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1ª de janeiro de 2027, com adoção retrospectiva permitida.

Embora a IFRS 18 / CPC 51 não altere critérios de reconhecimento ou mensuração de ativos, passivos, receitas ou despesas, espera-se impacto relevante sobre a apresentação das demonstrações contábeis primárias e sobre as divulgações. Dentre as principais mudanças, destacam-se:

- introdução de novas categorias obrigatórias de apresentação na demonstração do resultado, separando atividades operacionais, de investimento e de financiamento, com subtotais padronizados;
- exigência de divulgações adicionais relacionadas a medidas de desempenho definidas pela Administração (*management-defined performance measures* – MPMs);
- novas regras de agregação e desagregação para as demonstrações contábeis e notas explicativas.

A Companhia avalia que a adoção da norma impactará principalmente a apresentação da demonstração do resultado e da demonstração dos fluxos de caixa, bem como exigirá revisões na estrutura e no detalhamento das notas explicativas. Até a presente data, não são esperados impactos materiais sobre as políticas de conhecimento ou mensuração adotadas pela Companhia.

Além destas, a Companhia não prevê que existem outras normas ou alterações de normas IFRS® ou interpretações IFRIC® que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis combinadas do Grupo. A Companhia também não adotou antecipadamente nenhuma norma.

### **3.18. Uso de estimativas e julgamentos**

Ao preparar as demonstrações contábeis combinadas, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais.

A Companhia e as Empresas do Grupo revisam suas estimativas e premissas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

#### **3.18.1. Provisão para desmobilização de ativos**

Há muitos fatores que podem afetar o prazo e os valores a serem desembolsados com relação às obrigações para desmobilização. Esses fatores incluem atividades exploratórias e de desenvolvimento futuras, mudanças nos custos, alterações tecnológicas e na legislação, que não podem ser previstas pela Administração. Devido ao alto grau de incerteza, os gastos reais futuros podem ser alterados significativamente dos valores atualmente provisionados.

A provisão é a melhor estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar a obrigação de restauração na data do balanço, com base nas exigências legais e na tecnologia atual. Futuros custos de restauração são revistos anualmente e as alterações são refletidas no valor presente da disposição no final do exercício. O montante da provisão para custos de restauração futuro é capitalizado como um ativo imobilizado e é depreciado de acordo com a vida útil do aterro. O passivo não circulante é atualizado pela taxa de desconto real da Companhia. O ativo é depreciado de forma linear.

#### **3.18.2. Depreciação e amortização**

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

É representado por gastos com aquisição de softwares e registro de logomarca. As taxas de amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia e as empresas do Grupo esperam geração de benefícios econômicos.

#### **3.18.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

A cada encerramento do exercício, a Companhia e as empresas do Grupo revisam os saldos dos ativos investimento e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

#### **3.18.4. Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

No contexto das demonstrações contábeis combinadas, a despesa de imposto de renda e contribuição social reflete a coexistência de diferentes regimes tributários adotados pelas empresas do Grupo, incluindo, entre outros, os regimes de lucro real e lucro presumido.

Dessa forma, a alíquota efetiva combinada não representa um regime fiscal único, mas a agregação dos efeitos tributários individuais das empresas do Grupo incluídas na combinação.

#### **3.18.5. Provisões para demandas judiciais**

As empresas do Grupo envolvidas em processos administrativos, judiciais e em arbitragens decorrentes do curso normal dos negócios. A avaliação do prognóstico de perda, realizadas com suporte de seus assessores legais, leva em consideração as chances da posição do Grupo e de suas subsidiárias ser aceita ao final do processo, tendo em vista a legislação aplicável, a jurisprudência acerca do tema e os elementos de prova existentes.

Os processos considerados como prováveis de perda estão totalmente provisionados, nos termos do CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e possuem a natureza tributária, cível ou trabalhista. São considerados prováveis de perda os processos em que há jurisprudência consolidada ou vinculante de forma desfavorável à tese defendida pelo Grupo, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados conforme Nota Explicativa nº 19.

#### **3.18.6. Precatórios a Receber**

A mensuração dos precatórios a receber envolve incertezas significativas relacionadas ao prazo e ao valor de realização, uma vez que os pagamentos seguem a ordem cronológica dos Tribunais, sujeita à disponibilidade orçamentária dos entes públicos e a eventuais alterações legais e processuais. A atualização monetária utiliza os critérios estabelecidos pelos respectivos tribunais, incluindo a aplicação da Taxa SELIC a partir de 09/12/2021, conforme EC nº 113/2021.

Os valores registrados refletem a melhor estimativa da Administração quanto ao montante recuperável, considerando:

- (i)** informações oficiais dos Tribunais (TJMG e TJRN);
- (ii)** posição dos processos nas listas unificadas;
- (iii)** histórico de realização de cada ente; e
- (iv)** ajustes decorrentes de reversão de PCLD, baixas por recebimentos e reclassificações contábeis.

Cada região apresenta prazos distintos de realização: Ipatinga e Natal possuem horizonte de recebimento de longo prazo. As projeções são revisadas periodicamente e podem sofrer alterações relevantes conforme a evolução processual, impacto das atualizações monetárias e capacidade de pagamento do ente devedor.

#### **3.18.7. Resultado básico por ação**

As Empresas do Grupo efetuam os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) – Resultado por Ação.

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

As Empresas do Grupo não possuem instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

#### **3.18.8. Mensuração de instrumentos financeiros**

A Nota Explicativa nº 3.1 apresenta as estimativas de mensuração de instrumentos financeiros, incluindo derivativos, adotadas pelas empresas do Grupo.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**4. Caixa e equivalente de caixa**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Caixa	31	26
Bancos conta movimento	26.837	31.368
Aplicações de liquidez imediata <b>(i)</b>	1.053.234	509.312
<b>Total</b>	<b>1.080.102</b>	<b>540.706</b>

**(i)** O saldo refere-se em sua maioria, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor com remuneração média entre 100% e 102% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A variação ocorreu, principalmente, pela aplicação da captação das debentures realizada pela Vital.

**5. Aplicações financeiras vinculadas**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Ativo não circulante		
Aplicações financeiras não circulante	5.469	24.129
<b>Total</b>	<b>5.469</b>	<b>24.129</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de aplicações financeiras refere-se, em sua maior parte, a investimentos em renda fixa de longo prazo, utilizados como caução para garantia de contratos de empréstimos celebrados pela Vital junto ao Banco Daycoval.

No mês de janeiro de 2025, foi realizado o resgate parcial desses investimentos, no montante de R\$ 18 milhões, em decorrência do encerramento da respectiva garantia contratual.

O saldo remanescente é composto por aplicações financeiras da Vital, substancialmente concentradas em Certificados de Depósito Interbancário (CDI), mantidas em instituições financeiras de reconhecida solidez.

**6. Contas a receber****a) Contas a receber**

O saldo das contas a receber podem ser assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Ativo circulante</b>		
Contas a receber <b>(i)</b>	321.208	278.715
Valores conforme reequilíbrios contratuais e ou reivindicações <b>(ii)</b>	69.677	71.007
<b>Total</b>	<b>390.885</b>	<b>349.722</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Contas a receber <b>(iii)</b>	61.491	135.637
Valores conforme contrato de concessão <b>(iv)</b>	35.955	38.165
Valores conforme reequilíbrios contratuais e ou reivindicações <b>(ii)</b>	727.859	771.963
(-) AVP s/ valores do reequilíbrio contratual	(240.603)	(247.543)
Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD) <b>(v)</b>	(17.748)	(41.050)
<b>Total</b>	<b>566.954</b>	<b>657.172</b>

**(i)** Os saldos de contas a receber circulante em 31 de dezembro de 2025 referem-se, em sua maioria, a valores a receber dos clientes, cuja expectativa de liquidação ocorrerá a partir de janeiro de 2026;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Valores provenientes do reequilíbrio contratual, como consta no Termo Aditivo-Modificativo (TAM) firmado em junho de 2024, a partir da conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas à prorrogação da vigência do Contrato de Concessão nº 026/SSO/2004, celebrado com a Vital. Com a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro o poder concedente se declarou devedor do valor líquido de R\$ 1.002.021 em favor da Vital, já considerando os descontos negociados entre as partes. O valor devido deverá ser pago da seguinte forma: **(a)** R\$ 100.000 em até 30 dias contados da data de assinatura do TAM; **(b)** R\$ 100.000 em três parcelas iguais com vencimentos em setembro, novembro e dezembro de 2024; e **(c)** o valor remanescente de R\$ 802.021 deverá ser pago em 138 parcelas mensais contados a partir de janeiro de 2025, monetariamente corrigidas conforme o “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” (IPCA). Os valores a serem recebidos a longo prazo, foram ajustados a valor presente, conforme determina o CPC nº 12.

Para o cálculo do ajuste a valor presente, como os valores serão corrigidos monetariamente, a Grupo projetou o valor a receber a longo prazo utilizando a taxa do IPCA e a Taxa de 102% do CDI, que é a mesma remuneração de suas aplicações financeiras, calculando o ajuste a valor presente pela diferença dos dois índices. Em 31 de dezembro de 2025 foi registrado no ativo circulante a liquidação de R\$ 200.000, referente as primeiras parcelas do acordo e no ativo não circulante foi registrado o valor de R\$ 43.462 referente a atualização monetária pelo índice de IPCA.

(iii) Os saldos de contas a receber não circulante em 31 de dezembro de 2025 referem-se aos saldos vencidos a mais de 360 dias.

(iv) Direito contratual de receber aportes públicos do Poder Concedente, classificado no ativo não circulante, como parte da remuneração de implantação da infraestrutura, que conforme o contrato de concessão será realizado ao longo de 20 anos, e os valores são registrados a valor presente, calculados à medida da evolução física das melhorias realizadas.

(v) A Administração constitui provisão para perda esperada de créditos somente para contas a receber de contratos públicos já encerrados e não liquidados, revisando essa estimativa periodicamente com base em análise histórica de perdas, conjuntura econômica e riscos específicos dos devedores. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados novos contratos encerrados que demandassem atualização ou constituição adicional de provisão. Durante o exercício, foi registrada reversão de provisão no montante de R\$ 23.302, decorrente da inscrição dos respectivos créditos em precatórios judiciais, reduzindo de forma significativa o risco de não realização. Informações adicionais encontram-se na Nota Explicativa nº 7.

O saldo das contas a receber a vencer e vencidos podem ser assim demonstrados:

<b>Circulante</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024 (Não auditado)</b>
A vencer até 30 dias	262.408	250.682
Valores conforme reequilíbrios contratuais e ou reivindicações	69.677	71.007
Vencido até 180 dias	14.763	18.601
Vencido até 360 dias	42.610	8.539
Há mais de 360 dias	1.427	893
<b>Total</b>	<b>390.885</b>	<b>349.722</b>

<b>Não circulante</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024 (Não auditado)</b>
Vencido a mais de 360 dias	59.090	135.637
Valores conforme reequilíbrios contratuais e ou reivindicações	489.657	524.420
Valores conforme contrato de concessão	35.955	38.165
Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	(17.748)	(41.050)
<b>Total</b>	<b>566.954</b>	<b>657.172</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada como segue:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Movimentação</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>(41.050)</b>	<b>(41.050)</b>
Reversões	23.302	-
<b>Total</b>	<b>(17.748)</b>	<b>(41.050)</b>

A provisão para perda esperada é constituída apenas para contratos públicos encerrados e não liquidados. Em 31 de dezembro de 2025, não houve necessidade de atualização da provisão, pois não existiam novos contratos encerrados.

Durante o exercício, houve reversão de R\$ 23.302, decorrente da inscrição dos respectivos créditos em precatórios judiciais, reduzindo o risco de perda (Nota Explicativa nº 7).

**b) Adiantamento de clientes**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Passivo não circulante</b>		
Compromissos contratuais de concessão - Ecourbis (Investida da Vital)	-	12.596
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>12.596</b>

Os adiantamentos de clientes classificados como obrigação de fazer referem-se a aportes públicos do Poder Concedente destinados à execução de obras de infraestrutura no âmbito do contrato de concessão. Esses valores são reconhecidos como passivo e reduzidos à medida em que as obras correspondentes são executadas, com base na evolução física das melhorias realizadas e no valor presente dos fluxos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo foi integralmente liquidado em razão da conclusão das obras vinculadas ao adiantamento, resultando na baixa total do passivo.

**7. Precatórios a receber**

A Vital possui créditos judiciais inscritos como Precatórios a Receber, reconhecidos de acordo com os critérios estabelecidos pelos respectivos Tribunais Estaduais, observando a Resolução CNJ nº 303/2019 e as diretrizes da EC nº 113/2021, que determina atualização pela Taxa SELIC a partir de 09/12/2021.

Os valores contabilizados refletem as informações oficiais dos Tribunais (TJMG e TJRN), bem como os ajustes decorrentes de reversão de PCLD, baixas por recebimento e reclassificações contábeis.

A realização dos precatórios depende dos prazos estabelecidos pelos tribunais e calendários de pagamento dos entes públicos devedores. O Grupo monitora periodicamente o risco de crédito, pois os pagamentos têm garantia orçamentária conforme previsto no art. 100 da Constituição Federal.

A administração da Vital reavalia continuamente a previsão de recebimento com base em informações judiciais atualizadas e em decisões que afetam a ordem cronológica de pagamento.

A seguir, apresentam-se os resumos por região (Ipatinga e Natal), conforme o modelo institucional, destacando natureza dos créditos, evolução processual, valores registrados e eventos relevantes.

**Ipatinga (MG)**

Os créditos desta região derivam do Contrato nº 001/2001, referente a serviços prestados entre 2011 e 2020. As ações judiciais deram origem a quatro precatórios, todos inscritos em 14/03/2024 sob os números 326, 327, 328 e 329 classificados como Precatórios Comuns do Regime Especial do TJMG.

Segundo o SIGPRE/TJMG, os processos encontram-se nas posições 326 a 329, indicando expectativa média de recebimento em cerca de 8 anos.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31/12/2025, havia saldo registrado na rubrica Precatórios a Receber, incluindo o valor principal e a respectiva atualização monetária acumulada. Não houve recebimentos no exercício.

**Natal (RN)**

Os créditos desta região derivam dos Contratos 001/2013, 011/2014 e 005/2015, referente a serviços prestados entre 2013 e 2019. As ações judiciais deram origem a quatro precatórios, todos inscritos em 01/03/2023 sob os números 2022, 2025, 2026 e 2030, classificados como precatórios comuns do regime especial do TJRN.

Segundo o SIGPRE/TJRN, os processos encontram-se nas posições 2022, 2025, 2026 e 2030, indicando expectativa média de recebimento em cerca de 12 anos.

Em 31/12/2025, havia saldo registrado na rubrica Precatórios a Receber, incluindo o valor principal e a respectiva atualização monetária acumulada. Não houve recebimentos no exercício.

**8. Impostos a recuperar**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
IRRF (i)	31.679	27.418
IRPJ do ano vigente	417	3.568
IRPJ de anos anteriores (ii)	47.688	25.405
CSLL do ano vigente	176	1.597
CSLL de anos anteriores (ii)	4.097	4.296
CSLL retida na fonte	542	1.046
INSS retido na fonte	5.295	4.602
PIS e Cofins	10.529	10.359
ICMS	7	4
<b>Total</b>	<b>100.430</b>	<b>78.295</b>

(i) A variação é decorrente do aumento da alíquota de retenção do IRRF de 1% e 1,2% para 4,8% por diversos clientes da Administração pública municipal com base na tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Civil Originária nº 2897;

(ii) Os saldos de IRPJ e CSLL de anos anteriores referem-se a créditos decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior. Durante 2025, parte desses créditos foi recuperada por meio de restituições recebidas da Receita Federal. Os valores remanescentes em 31.12.2025 representam apenas os créditos cuja realização futura é considerada praticamente certa, com base na análise dos processos ainda em andamento.

**9. Partes relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos apresentados com transações com partes relacionadas são:

Ativo circulante	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Empréstimos a receber</b>		
GN Verde	3.874	4
<b>Total no ativo circulante</b>	<b>3.874</b>	<b>4</b>

Ativo não circulante	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Empréstimos a receber</b>		
Pela investida da Vital: Econit Engenharia Ambiental S.A. (i)	1.839	1.839
<b>Total</b>	<b>1.839</b>	<b>1.839</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Ativo não circulante</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b> <b>(Não auditado)</b>
<b>Dividendos a receber</b>		
Da investida da Vital: Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.	3.101	3.101
<b>Total</b>	<b>3.101</b>	<b>3.101</b>
<b>Total ativo não circulante</b>	<b>4.940</b>	<b>4.940</b>

**(i)** Sobre esta operação incide juros de 1% a.m. e o vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2026;

<b>Passivo Circulante</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b> <b>(Não auditado)</b>
<b>Empréstimos a pagar</b>		
Pela investida da Vital: SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A <b>(i)</b>	-	32
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>32</b>
<b>Dividendos a pagar</b>		
Pela investida da Vital: ECOURBIS Ambiental S/A <b>(ii)</b>	25.722	45.936
Pela investida da Vital: AMA - Angra Meio Ambiente S/A	520	-
Pela investida da Vital: São Luis Engenharia Ambiental S/A	3.852	-
Pela investida da Vital: Ecoban Ambiental S.A.	1.557	-
Pela investida ECONIT Engenharia Ambiental S.A.	483	-
<b>Total</b>	<b>32.134</b>	<b>45.936</b>
<b>Contas a pagar</b>		
SMHF Participações Eireli <b>(iv)</b>	-	6.000
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.000</b>
<b>Total no passivo circulante</b>	<b>32.134</b>	<b>51.968</b>

**(i)** Sobre esta operação incidiam juros de 1% a.m. A operação originalmente com vencimento previsto para 13 de agosto de 2025 foi integralmente liquidada;**(ii)** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Ecurbis, investida da Vital, pagou dividendos aos acionistas minoritários no montante de R\$ 20.214;**(iii)** Compra pela Vital de 5,5% das ações detidas pela Orbis da São Simão Saneamento Ambiental S.A., integralmente liquidado em 31 de dezembro de 2025;**(iv)** Compra pela Vital de 30% das ações da Ecoparque Pirapora Ambiental S.A., integralmente liquidado em 31 de dezembro de 2025.

<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b> <b>(Não auditado)</b>
<b>Empréstimos a pagar</b>		
Pela investida da Vital: CMTR - Central Metrop.de Trat.de Resíduos S/A <b>(i)</b>	1.053	1.053
<b>Total</b>	<b>1.053</b>	<b>1.053</b>
<b>Debêntures a pagar</b>		
Gama Fundo	76.812	22.553
<b>Total</b>	<b>76.812</b>	<b>22.553</b>
<b>Dividendos a pagar</b>		
Pela investida da Vital: ECOURBIS Ambiental S/A <b>(ii)</b>	163.196	-
Pela investida da Vital: Ecoban Ambiental S.A.	2.755	-
<b>Total</b>	<b>165.951</b>	<b>-</b>
<b>Total no passivo não circulante</b>	<b>243.816</b>	<b>23.606</b>

**(i)** Sobre esta operação não incidem juros e não possui data de vencimento;**(ii)** Os dividendos a pagar representam exclusivamente valores devidos a acionistas não controladores.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**c) Movimentação de partes relacionadas – Debêntures**

	Passivo não circulante
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	-
(+) Integralização	22.500
(+) Juros incorridos	53
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>22.553</b>
(+) Integralização	51.000
(+) Juros incorridos	3.259
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>76.812</b>

**d) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

A remuneração de pessoal chave das empresas do Grupo compreendem a remuneração fixa e variável e os benefícios de curto prazo.

O total de despesas com remuneração da Administração, está demonstrado como segue:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Remuneração da Administração	26.270	11.841
<b>Total</b>	<b>26.270</b>	<b>11.841</b>

Exceto pela remuneração descrita acima, as empresas do Grupo não possuem benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. Em 31 de dezembro de 2025, a Vital distribuiu R\$ 14.725 em PLR aos funcionários, um aumento significativo em relação aos R\$ 4.364 pagos no mesmo período comparados a 31 de dezembro 2024.

**10. Imobilizado****a) Composição**

	Taxa média anual %	Custo	Depreciação	Líquido em 31/12/2025	Líquido em 31/12/2024 (Não auditado)
Terrenos	-	49.442	-	49.442	49.442
Instalações	20	257.936	(101.231)	156.705	155.328
Máquinas e equipamentos	20	126.319	(58.335)	67.984	59.925
Veículos (i)	20	275.873	(168.991)	106.882	67.810
Aterros - Custo de desmobilização	Divs.	12.188	(1.519)	10.669	28.302
Benfeitorias em bens de terceiros	10	24.251	(8.260)	15.991	4.907
Imobilizado em andamento	-	149.805	-	149.805	33.896
Outras imobilizações	10	36.901	(6.709)	30.192	34.500
<b>Total</b>		<b>932.715</b>	<b>(345.045)</b>	<b>587.670</b>	<b>434.110</b>

(i) O aumento em “Veículos”, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, ocorre, principalmente, pela renovação da frota para atendimento aos contratos da Vital.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b.1) Movimentação**

	Saldos em 31/12/2024 (Não auditado)	Aquisição	Baixa	Transferências	(-) Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Terrenos	49.442	-	-	-	-	49.442
Instalações	155.328	4.761	(754)	12.721	(15.351)	156.705
Máquinas e equipamentos	59.925	21.122	(1.475)	1.328	(12.916)	67.984
Veículos	67.810	71.000	(490)	-	(31.439)	106.882
Aterros - Provisão p/ desmobilização (i)	28.302	4.921	(21.757)	-	(797)	10.669
Benfeitorias em bens de terceiros	4.907	11.381	-	-	(297)	15.991
Imobilizado em andamento	33.896	115.909	-	-	-	149.805
Outras imobilizações (ii)	34.500	34.452	(21.805)	(14.049)	(2.906)	30.192
<b>Total</b>	<b>434.110</b>	<b>263.546</b>	<b>(46.281)</b>	<b>-</b>	<b>(63.705)</b>	<b>587.670</b>

(i) A baixa na “Provisão p/ desmobilização de aterros” ocorreu, principalmente, pela revisão da estimativa do prazo de vida útil do aterro sanitário da controlada Macaúbas, cuja previsão inicial era até 2033 e a nova estimativa é até 2050;

(ii) A baixa em “Outras imobilizações” ocorreu pela baixa integral dos ativos da Ecovital que foi alienada pela Grupo em 2025.

**b.2) Movimentação**

	Saldos em 31/12/2023 (Não auditado)	Aquisição	Baixa	Transferências	Mais- valia	(-) Depreciação	Saldos em 31/12/2024 (Não auditado)
Terrenos	49.442	-	-	-	-	-	49.442
Instalações	86.065	6.727	(120)	74.154	-	(11.498)	155.328
Máquinas e equipamentos	37.591	28.617	(167)	-	5.678	(11.794)	59.925
Veículos	76.311	20.352	(91)	-	-	(28.762)	67.810
Aterros - Provisão p/ desmobilização	27.354	4.071	(352)	-	-	(2.771)	28.302
Benfeitorias em bens de terceiros	5.157	-	-	-	-	(250)	4.907
Imobilizado em andamento	-	33.896	-	-	-	-	33.896
Outras imobilizações	86.919	35.029	(7.843)	(74.154)	-	(5.451)	34.500
<b>Total</b>	<b>368.839</b>	<b>128.692</b>	<b>(8.573)</b>	<b>-</b>	<b>5.678</b>	<b>(60.526)</b>	<b>434.110</b>

**11. Fornecedores**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Fornecedores circulante	106.949	97.793
Fornecedores não circulante	19.988	22.745
<b>Total de fornecedores</b>	<b>126.937</b>	<b>120.538</b>

Refere-se basicamente por faturas em aberto de fornecedores de insumos e serviços utilizado nas operações do Grupo.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

O saldo de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2025 e 2024, podem ser assim demonstrados:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Empréstimos e financiamentos - circulante	130.260	115.899
Empréstimos, financiamentos e debêntures - não circulante	875.172	214.915
<b>Total empréstimos e financiamentos (i)</b>	<b>1.005.432</b>	<b>330.814</b>

(i) A variação no saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures decorrem, principalmente, da captação de novos empréstimos em especial junto ao FINEP e pela captação de debêntures, conforme demonstrado na composição a seguir:

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos para 31 de dezembro de 2025 e 2024, e suas respectivas taxas, seguem apresentadas assim:

**a) Circulante**

Agente Financeiro	Modalidade	Encargos	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Banco Daimler Chrysler S.A.	CDC	16,43% a.a.	3.424	7.364
Caterpillar Financeira S.A.	CDC	16,66% a.a.	4.360	2.997
Banco Volkswagen S.A.	CDC	16,15% a.a.	12.109	16.708
Banco Daycoval S.A.	CDC	14,56% a.a.	-	6.493
Banco do Nordeste S.A.	CCB/FNE	IPCA+Spread	13.608	14.302
Banco John Deere S.A.	CDC	15,67% a.a.	1.768	1.178
Banco Fibra S.A.	Capital de Giro	CDI	-	3.333
Banco Quatá	Nota Comercial	CDI	4.500	6.000
Banco Sofisa	Capital de Giro	CDI	2.430	3.240
Banco Daycoval S.A.	Nota Comercial	CDI	6.420	10.000
Banco Pine	Nota Comercial	CDI	3.600	4.800
Banco ABC Brasil	Nota Comercial	CDI	25.004	15.484
Banco BMG	Nota Comercial	CDI	23.793	24.000
Có Bank	Nota Comercial	CDI + Spread	5.611	-
BOCOM BBM	Capital de Giro	CDI	3.750	-
BANESTES	Capital de Giro	CDI	1.568	-
ASA Investimentos	Nota Comercial	CDI	2.528	-
BTG Pactual (ii)	Debêntures NTN-B32	IPCA + Spread	15.787	-
<b>Total circulante</b>			<b>130.260</b>	<b>115.899</b>

**b) Não circulante**

Agente Financeiro	Modalidade	Encargos	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Banco Daimler Chrysler S.A.	CDC	16,43% a.a.	4.655	6.000
Caterpillar Financeira S.A.	CDC	16,66% a.a.	4.585	9.133
Banco Volkswagen S.A.	CDC	16,15% a.a.	22.235	31.433
Banco do Nordeste S.A.	CCB/FNE	IPCA + Spread	16.552	19.036
Banco John Deere S.A.	CDC	15,67% a.a.	3.303	3.176
Banco Quatá	Nota Comercial	CDI	-	4.500
Banco Sofisa	Capital de Giro	CDI	-	2.430
Banco Daycoval S.A.	Nota Comercial	CDI	610	6.831
Banco Pine	Nota Comercial	CDI	-	3.600
Banco ABC Brasil	Nota Comercial	CDI	34.351	19.355
Banco BMG	Nota Comercial	CDI	12.207	36.000
FINEP - Financiamentos	Financiamento	TR+Spread	162.899	69.553

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Agente Financeiro	Modalidade	Encargos	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Banco Banestes	Capital de Giro	CDI	970	3.868
C6 bank	Nota Comercial	CDI + Spread	8.714	-
BOCOM BBM	Capital de Giro	CDI	10.312	-
ASA Investimentos	Nota Comercial	CDI	7.164	-
	Debêntures			
JGP Financial <b>(i)</b>	incentivadas	IPCA + Spread	140.432	-
BTG Pactual <b>(ii)</b>	Debêntures NTN-B32	IPCA + Spread	389.590	-
XP Investimentos	Nota comercial	CDI	56.593	-
<b>Total não circulante</b>			<b>875.172</b>	<b>214.915</b>

**(i)** Debêntures da Vital – JGP Financial Advisory Ltda. Em 1º de outubro de 2025, a Administração da Vital finalizou a operação de captação de recursos, via Debêntures Incentivadas, junto ao estruturador JGP Financial Advisory Ltda., no montante de R\$ 142.199 (cento e quarenta e dois milhões, cento e noventa e nove reais), sendo 142.199 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e nove) debêntures ao valor nominal de R\$ 1.000,00 cada. O prazo da operação é de 7 anos contados da emissão.

Os pagamentos foram pactuados da seguinte forma: **(i)** juros: semestralmente com primeiro vencimento em 15 de março de 2026, cuja taxa é IPCA + Spread; **(ii)** principal: semestralmente com carência de 48 meses e primeiro vencimento em 15 de setembro de 2029. O Grupo terá como obrigação: **(i)** covenants: relação entre a dívida líquida e EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes com a primeira verificação referente ao período de 3 meses encerrado em 30 de março de 2025; **(ii)** garantias: garantia fidejussória das do Grupo Arendal e Macaúbas e garantia real de todos os direitos, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pelo Grupo decorrentes dos valores que venham a ser pagos pelas do Grupo a título de distribuição de dividendos. Sobre esta operação com a JGP incidiu comissão de estruturação no montante de R\$ 1.767 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), liquidadas na liberação do recurso financeiro.

**(ii)** Debêntures da Vital – BTG Pactual. Em 31 de julho de 2025, a Administração da Vital finalizou a operação de captação de recursos, via Debêntures Incentivadas NTN-B32, junto ao Banco BTG Pactual, no montante de R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), sendo 400.000 (quatrocentas mil) debêntures ao valor nominal de R\$ 1.000,00 cada. O prazo da operação é de 10 anos.

Os pagamentos foram pactuados da seguinte forma: **(i)** juros: semestralmente com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2026, cuja taxa é IPCA + Spread.; **(ii)** principal: mensalmente com carência de 36 meses e primeiro vencimento em 15 de julho de 2028. A investida Ecoubis terá como obrigação: **(i)** covenants: relação entre a dívida líquida e EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes com a primeira verificação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** garantias: recebíveis do reequilíbrio contratual a receber do Poder Concedente. Sobre esta operação com o Banco BTG Pactual incidiram: **(i)** comissão de escrituração no montante de R\$ 3.265 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais); e **(ii)** comissão de distribuição de R\$ 10.792 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), liquidadas na liberação do recurso financeiro.

**c) Financiamento por vencimento**

Os montantes acima têm o seguinte fluxo de pagamento estimado:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Curto Prazo		
2026	130.260	115.899
Longo Prazo		
2027	133.001	89.821
2028	53.943	43.674
2029	62.105	17.987
2030	33.812	14.160
Após 2031	592.311	49.273
<b>Total</b>	<b>875.172</b>	<b>214.915</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d) Movimentação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento**

As tabelas adiante detalham as alterações nos passivos das empresas do Grupo decorrentes de atividades de financiamento, incluindo mudanças monetárias e não monetárias. Passivos decorrentes de atividades de financiamento são aqueles para os quais fluxos de caixa ou fluxos de caixa futuros serão classificados na demonstração dos fluxos de caixa das atividades de financiamento:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado)</b>	<b>224.936</b>
Captações	214.686
Juros	58.192
Pagamento de principal	(105.035)
Pagamento de juros	(61.965)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado)</b>	<b>330.814</b>
Captações	772.410
Juros	68.179
Pagamento de principal	(123.432)
Pagamento de juros	(42.539)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.005.432</b>

**Covenants**

A Vital é requerida, devido a emissão de debêntures incentivadas a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração de resultado do exercício, tais como a relação entre a dívida líquida e EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes com a primeira verificação referente ao período de 3 meses encerrado em 30 de março de 2025. Todas as cláusulas restritivas quantitativas referentes aos contratos foram integralmente cumpridas pelo Grupo e pela controlada Ecurbis em 31 de dezembro de 2025.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e até a data de emissão destas demonstrações contábeis combinadas, não ocorreram eventos de inadimplência, quebra de cláusulas de covenants ou alterações contratuais significativas que resultassem em mudanças dos termos de pagamentos dos contratos de empréstimos e financiamentos.

A maioria dos contratos financeiros preveem cláusulas restritivas (covenants), tais como: manutenção dos ativos das empresas do Grupo, com a finalidade de assegurar que todos permaneçam em condições de uso; limitação para realização de operações de aquisição, fusão, venda ou alienação de seus ativos; divulgação de demonstrações contábeis e balanços patrimoniais, entre outras.

**Garantias**

Os empréstimos e financiamentos das empresas do Grupo preveem a prestação de garantias diversas, tais como os próprios bens financiados e fianças bancárias. Que estão sujeitos ao cumprimento das contrapartidas conforme contratos, demonstrados na Nota Explicativa nº 9 (d).

**13. Obrigações tributárias**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Obrigações fiscais sobre o faturamento (i)	14.105	11.270
Obrigações fiscais sobre o lucro (ii)	14.298	23.379
Obrigações fiscais retidas na fonte	4.303	3.887
Outras obrigações fiscais	625	456
<b>Total</b>	<b>33.331</b>	<b>38.992</b>

(i) Referem-se ao ISS, PIS e Cofins sobre a receita bruta;

(ii) Referem-se ao acréscimo de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, pagos e retidos ainda não compensados.

## 14. Obrigações Trabalhistas

Circulante	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Salários a pagar	27.767	26.401
Encargos sociais a pagar	31.641	34.231
Provisão de férias e encargos	65.185	57.733
<b>Total</b>	<b>124.593</b>	<b>118.365</b>

## 15. Tributos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - Cofins (i)	60.084	68.113
Programa de Integração Social - PIS (i)	12.662	13.070
Imposto Sobre Serviços - ISS (i)	25.921	20.280
Imposto de Renda e Contribuição Social (ii)	150.582	139.249
<b>Total</b>	<b>249.249</b>	<b>240.712</b>

(i) Passivos fiscais diferidos sobre diferenças temporais serão realizados, quando da ocorrência dos correspondentes fatos geradores. Com base nas projeções de resultado elaboradas pelas empresas do Grupo, a expectativa de realização dos referidos créditos tributários ocorrerá a partir de 2026;

(ii) O aumento do saldo de IRPJ e CSLL diferidos no período está principalmente relacionado ao reconhecimento dos efeitos fiscais do precatório registrado, que gerou diferenças temporárias dedutíveis.

## 16. Ônus da concessão

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Ônus da concessão (i)	1.918	1.302
Construção de novo aterro sanitário (ii)	6.373	5.133
<b>Total circulante</b>	<b>8.291</b>	<b>6.435</b>
Ônus da concessão (i)	11.136	11.136
<b>Total não circulante</b>	<b>11.136</b>	<b>11.136</b>
<b>Total</b>	<b>19.427</b>	<b>17.571</b>

(i) Em linha com o Termo de Compromisso Ambiental, firmado em 26 de outubro de 2007 pela Ecurbis, investida da Vital, prevê o pagamento mensal à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), mediante retenção na fatura mensal, de ônus decorrente da concessão, que corresponde a 5% da receita bruta mensal auferida pela Ecurbis, investida da Vital, até a assinatura do “Termo Aditivo Contratual (TAM)”. Esta obrigação contratual foi mantida para os pagamentos do reequilíbrio contratual tarifário e a partir do novo período contratual serão estabelecidas metas de acordo com o plano de negócio e haverá o compartilhamento de receitas operacionais não tarifárias, quando exceder em 5% do valor estimado no Anexo IV sobre as demais receitas operacionais. Sobre as demais receitas operacionais, também ocorre incidência de 5% de ônus, que são calculados durante o exercício e o seu pagamento ocorre no último dia de fevereiro do exercício seguinte;

(ii) Refere-se à obrigação contratual da São Simão, investida da Vital, de implantar no prazo de até 3 anos, contados da data de emissão da ordem de serviço, um novo aterro sanitário e está mensurado a valor presente do investimento previsto pelas empresas do Grupo.

## 17. Provisão para riscos judiciais e depósitos judiciais

### a) Provisão para riscos judiciais

As empresas do Grupo, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos judiciais.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os assessores jurídicos das empresas do Grupo atualizaram seu julgamento perante os processos que estão sob sua custódia, considerados como perdas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Trabalhistas (i)	21.400	25.736
Cíveis (ii)	18.839	25.179
Outras (iii)	64.425	60.954
<b>Total</b>	<b>104.664</b>	<b>111.869</b>

(i) as empresas do Grupo estão envolvidas em processos trabalhistas considerados como prováveis de perda, envolvendo ex-empregados ou de empresas prestadoras de serviços. Tais processos envolvem, principalmente, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e insalubridade, bem como seus reflexos e respectivos encargos;

(ii) as empresas do Grupo estão envolvidas em ações indenizatórias, ajuizadas por terceiros e órgãos fiscalizadores, envolvendo pedidos de danos materiais e morais;

(iii) a Ecourbis, investida da Vital, desde setembro de 2012 tem realizado depósitos referentes ao processo nº 0016428-51.2012.4.03.6100, na ação de consignação em pagamento, para que seja identificado o credor das contribuições e questionar o adicional SENAI que nos tem sido exigido. A Ecourbis na qualidade de empresa prestadora de serviço público está obrigada a recolher as contribuições sociais gerais ao Serviço Social do Comércio (SESC) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

### Movimentação

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Saldo inicial</b>	<b>111.869</b>	<b>78.914</b>
Adição	-	38.507
(-) Reversão (i)	(6.584)	-
(-) Pagamento	(621)	(5.552)
<b>Saldo final</b>	<b>104.664</b>	<b>111.869</b>

(i) A reversão registrada no período resulta de mudança no prognóstico de perda, conforme atualização dos assessores jurídicos das empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, as empresas do Grupo possuem processos classificados pelos seus assessores jurídicos como de perda possível no montante de R\$ 32.028 (R\$ 36.587 em 2024). Para contingências possíveis não é constituída provisão, sendo apresentadas a seguir a composição e as respectivas estimativas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Trabalhistas	2.775	2.465
Cíveis	29.253	34.122
<b>Total</b>	<b>32.028</b>	<b>36.587</b>

### b) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais recursais, a disposição do juízo, realizados pelas empresas do Grupo para permitir a interposição de recurso nos processos trabalhistas, cíveis e fiscais em que figura como parte interessada.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os depósitos judiciais são compostos por:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Trabalhistas	8.788	8.420
Cíveis	75.471	57.486
Outras	100	101
<b>Total</b>	<b>84.359</b>	<b>66.007</b>

**Movimentação**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Saldo inicial</b>	<b>66.007</b>	<b>105.200</b>
Depósitos	22.869	16.435
(-) Baixas	(4.517)	(55.628)
<b>Saldo final</b>	<b>84.359</b>	<b>66.007</b>

**18. Provisão para desmobilização de aterros**

A provisão para desmobilização do aterro está relacionada às obrigações ambientais da Vital, referentes ao fechamento dos aterros e aos cuidados posteriores, conforme a NBR nº 13.896/1997. A Vital reconhece, como provisão, o valor presente dos gastos futuros estimados para a área explorada. Mudanças de circunstâncias, legislação ou tecnologia podem afetar essas estimativas, que são revisadas periodicamente e ajustadas quando necessário. A provisão é apresentada no passivo não circulante, de acordo com o cronograma previsto para a realização das atividades de desmobilização.

A provisão para desmobilização e fechamento dos aterros (*Asset Retirement Obligation - ARO*) foi constituída com base nas informações fornecidas pelos engenheiros da empresa do Grupo e na experiência anterior, em conformidade com a NBR nº 13.896/1997. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da provisão totalizava R\$ 12.188 (R\$ 37.606 em 2024). A redução do saldo em 31 de dezembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, ocorreu, principalmente, pela revisão da estimativa do prazo de vida útil de um aterro sanitário administrado pela Vital, cuja provisão inicial de encerramento era até 2033 e a atual provisão de encerramento é até 2050.

**19. Patrimônio líquido**

A demonstração das mutações do patrimônio líquido apresenta, de forma agregada, as variações ocorridas nos patrimônios líquidos das empresas do Grupo incluídas na combinação, não representando o patrimônio líquido de uma entidade legal específica.

**a) Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 332.304, sendo R\$ 304.295 integralizados e R\$ 28.009 a integralizar e está representado por 147.128.283 ações todas nominativas, sem valor nominal.

O capital social das empresas do Grupo é composto da seguinte forma:

	VITAL	ORBIS	GBIO	Total
Gama FIP	7.679.125	33.362.605	87.993.645	<b>129.035.375</b>
VPAR Particip. S.As	3.347.935	14.744.973	-	<b>18.092.908</b>
<b>Total</b>	<b>11.027.060</b>	<b>48.107.578</b>	<b>87.993.645</b>	<b>147.128.283</b>

Em 10 de março de 2026, a Administração da Vital Engenharia Ambiental S.A. aprovou o cancelamento de 3.347.935 ações preferenciais e 2.507.239 ações ordinárias. Caso aprovado, o cancelamento resultará na redução do número de ações da Vital em igual quantidade, sem qualquer alteração no valor do capital social, que passará a ser dividido em 5.171.886 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na mesma data, a Administração da Orbis Ambiental S.A. aprovou o cancelamento de 14.744.973 ações preferenciais. Caso aprovado, o capital social da Orbis passará a ser representado por 33.362.605 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sem redução do capital social.

**b) Reserva de capital**

Em 22 de dezembro de 2015 a Vital realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovando aumento do Capital Social no valor de R\$ 69.634, mediante a emissão de 934.749 (novecentas e trinta e quatro mil setecentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias e 596.942 (quinhentas e noventa e seis mil novecentas e quarenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sendo que do valor das novas emissões, o montante de R\$ 48.068 foi destinado à conta de capital social e o saldo no valor de R\$ 21.566 foi destinado a reserva de capital, a título de ágio na subscrição das novas ações.

Em 1ª de agosto de 2024 a Empresa do Grupo realizou Reunião de Diretoria (REDIR) aprovando a aquisição de mais 300.000 (trezentas mil) ações da controlada Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. gerando um ágio de transações de capital, o montante de R\$ 30.000, destinado a conta de reserva de capital.

**c) Reserva legal**

De acordo com o Estatuto prevê no caput do artigo 17 que do lucro líquido apurado no exercício serão destinados 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

**d) Reserva de retenção lucros**

A constituição da Reserva de Retenção de Lucros tem como finalidade suportar o plano de investimentos das empresas do Grupo para os próximos cinco anos, substancialmente relacionado à construção de novas Unidades de Tratamento de Resíduos.

Os lucros retidos, conforme proposta do orçamento de capital, serão destinados a investimentos em obrigações contratuais das concessões, aquisição de ativos (Centrais de Tratamento de Resíduos) e renovação da frota, visando ao aumento da capacidade de coleta, da disposição final de resíduos sólidos e ao aproveitamento energético por meio da geração de energia elétrica a partir do biogás produzido em algumas de suas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTRs).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 323.896. Em 2025, as empresas do Grupo pagaram o montante de R\$ 314.609 em dividendos provenientes dessa reserva. O orçamento de capital é submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

**e) Dividendos**

O estatuto social da empresa do Grupo prevê dividendo mínimo obrigatório de 5% do resultado do exercício, ajustado nos termos da Lei.

Até 31 de dezembro de 2025, foram pagos o montante de R\$ 357.445 a título de dividendos. Na mesma data, permanecia registrado o montante total de R\$ 215.194 em dividendos a pagar, composto por:

- R\$ 204.723 referentes a dividendos a pagar, e
- R\$ 10.471 correspondentes a dividendos mínimos obrigatórios.

Os dividendos declarados e pagos foram calculados conforme segue:

<b>Instrumento societário</b>	<b>Dividendos declarados</b>	<b>Dividendos pagos em 2025</b>	<b>Dividendos a pagar</b>
RCA de 25/06/2024	-	-	8.582
RCA de 15/01/2025	14.359	(14.359)	-
AGO de 30/04/2025	5.758	(5.758)	-
RCA de 30/05/2025	96.813	(96.813)	-
RCA de 20/08/2025	14.360	(14.360)	-
RCA de 29/09/2025	31.591	(31.591)	-
RCA de 24/11/2025	12.923	(12.923)	-
RCA de 18/12/2025	328.266	(132.125)	196.141
Dividendos mínimos obrigatórios	10.471	-	10.471
<b>Total</b>	<b>508.784</b>	<b>(302.171)</b>	<b>215.194</b>

**f) Reserva de retenção de lucros para investimentos**

Em conformidade com o artigo 20 do Estatuto Social e com o artigo 192 da Lei nº 6.404/76, as empresas do Grupo podem destinar o saldo remanescente dos lucros, após a constituição da reserva legal e o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, à formação da Reserva de Investimentos. Nos termos do §2º do artigo 20 do Estatuto Social, essa reserva tem como finalidade prover recursos para manter o nível de capitalização das empresas do Grupo, realizar investimentos relacionados ao seu objeto social, viabilizar a recompra de ações de própria emissão ou suportar o pagamento de dividendos futuros (ou suas antecipações).

A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimentos será definida pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da Administração, observadas as destinações previstas no Estatuto e considerando as necessidades de capitalização e demais finalidades da reserva. O limite máximo da Reserva de Investimentos é aquele previsto no artigo 199 da Lei das S.A.

Quando a reserva atingir esse limite, ou sempre que a Administração entender que seu saldo excede o necessário ao cumprimento de suas finalidades, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua utilização total ou parcial para aumento do capital social ou distribuição de dividendos, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A.

**20. Receita líquida**

As receitas são em sua maioria são referentes a transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, conforme Nota Explicativa nº 3.13.

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Receita bruta de serviços <b>(i)</b>	2.561.678	2.342.143
Receita bruta de construção (ICPC 01)	131.173	86.746
Receita de locação	41.371	46.437
Receitas de vendas	13.646	1.893
<b>Total de receita bruta</b>	<b>2.747.868</b>	<b>2.477.219</b>
(-) Impostos sobre faturamento	(388.275)	(351.708)
<b>Total de impostos s/ faturamento</b>	<b>(388.275)</b>	<b>(351.708)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>2.359.593</b>	<b>2.125.511</b>

**(i)** O aumento da “Receita Bruta de Serviços”, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, resulta principalmente pela aplicação da nova tarifa pactuada com o reequilíbrio contratual da Ecourbis, investida da Vital, conforme consta no Termo Aditivo Modificativo nº 08/2024 (TAM) de 13 de junho de 2024.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21. Custo operacional**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Insumos <b>(i)</b>	(295.175)	(261.395)
Pessoal <b>(ii)</b>	(801.627)	(770.757)
Custos de construção (ICPC 01) <b>(iii)</b>	(105.652)	(62.511)
Locação	(169.392)	(126.934)
Serviços de terceiros	(175.201)	(179.877)
Ônus da concessão	-	(25.971)
Depreciação	(57.640)	(52.576)
Impostos e taxas	(17.471)	(14.362)
Outros	(23.433)	(23.878)
<b>Total</b>	<b>(1.645.591)</b>	<b>(1.518.261)</b>

**(i)** O aumento dos insumos ocorreu, principalmente, em decorrência do aumento no consumo de insumos aplicados nos veículos utilizados na operação;

**(ii)** O aumento do custo com pessoal decorre, principalmente, do reajuste geral de salários e encargos, além do efeito base da reversão, no primeiro semestre de 2024, da provisão para indenizações e aviso prévio anteriormente mantida pela Ecurbis, investida da Vital. Essa reversão ocorreu após a assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº 08/2024, em 13 de junho de 2024, que prorrogou o contrato por mais 20 anos.

**(iii)** Com a assinatura do Termo Aditivo Modificativo no 08/2024 em 13 de junho de 2024, prorrogando o contrato por mais 20 anos, a Ecurbis, investida da Vital, aumentou os investimentos em infraestrutura.

**22. Despesas administrativas**

As despesas administrativas estão demonstradas nas seguintes contas do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Pessoal	(85.717)	(84.841)
Serviços de terceiros <b>(i)</b>	(46.987)	(38.149)
Locação	(8.712)	(6.249)
Tributárias	(3.705)	(2.002)
Viagens	(2.326)	(2.451)
Indedutíveis	(3.790)	(3.496)
Depreciação	(2.858)	(2.156)
Indenizações a terceiros	(6.500)	(8.900)
Gerais	(34.437)	(25.068)
Outros	(1.431)	(1.080)
<b>Total</b>	<b>(196.463)</b>	<b>(174.392)</b>

**(i)** O aumento das despesas com serviços de terceiros, no período encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024, se deu, principalmente, pela contratação de serviços de advogados e consultorias especializadas em estudos de viabilidade econômica.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23. Outros resultados operacionais**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Outras receitas</b>		
Ganho na alienação de ativo imobilizado	10.913	15.490
Ganho na alienação de ativo intangível <b>(i)</b>	12.307	26.797
Reequilíbrio contratual "TAM" <b>(ii)</b>	-	23.504
Eventuais	8.927	3.447
Reversão de provisão para desmobilização de aterros	8.525	-
Reversão de provisão de crédito de liquidação duvidosa <b>(iii)</b>	23.302	-
<b>Total</b>	<b>63.974</b>	<b>69.238</b>
<b>Outras Despesas</b>		
Perda no recebimento de clientes <b>(ii)</b>	(64)	(22.522)
Reversão/(provisão) para contingências <b>(iv)</b>	6.584	(38.507)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(2.829)	-
Outras	(2.215)	(7.470)
<b>Total</b>	<b>(1.476)</b>	<b>(68.499)</b>
<b>Outras receitas (despesas) líquidas</b>	<b>65.450</b>	<b>739</b>

**(i)** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Vital realizou vendas de certificado de crédito de carbono ao mercado externo;

**(ii)** Com a assinatura do Termo Aditivo Modificativo ("TAM") no 08/2024 em 13 de junho de 2024, prorrogando o contrato por mais 20 anos, os valores reconhecidos em dezembro de 2023 sofreram alterações para adequar as determinações e recomendações do pleno do "TCM". O desconto comercial, bem como seus efeitos foram reconhecidos na rubrica de "outras receitas (despesas) operacionais", conforme demonstrado no quadro adiante:

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
Reversão da provisão para rescisão de contrato	-	42.952
Baixa de adiantamento de clientes conforme Anexo I "TAM"	-	18.887
(-) Baixa de contas a receber conforme Anexo I "TAM"	-	(2.207)
(-) Desconto reequilíbrio "TAM"	-	(207.649)
AVP receita de reequilíbrio "TAM"	-	71.783
Impostos sobre receita de reequilíbrio "TAM"	-	66.482
Ônus sobre receita de reequilíbrio "TAM"	-	33.256
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>23.504</b>

**(iii)** Em 31 de dezembro de 2025 a Vital realizou reversões da provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 23.302 em decorrência da inscrição destes créditos em precatórios a receber, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7;

**(iv)** A variação dos saldos da rubrica de "Reversão/(provisão) para contingências", ocorre, em sua maioria, devido a reclassificação de processos cujo prognóstico de perda era considerado provável e foi reclassificado para possível pelos assessores jurídicos das empresas do Grupo.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24. Resultado financeiro**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	96.127	36.264
Atualização monetária reequilíbrio (i)	31.246	43.462
Remuneração de debêntures	8.516	5.969
Variação monetária (ii)	140.891	15.018
Juros	11.741	3.271
<b>Total</b>	<b>288.521</b>	<b>103.984</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Bancária	(3.382)	(1.152)
Juros	(16.957)	(511)
Encargos s/ financiamentos	(59.332)	(65.879)
Encargos s/ debêntures	(3.259)	-
Outras	(13.465)	(7.933)
<b>Total</b>	<b>(96.395)</b>	<b>(75.475)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>192.126</b>	<b>28.509</b>

(i) Com a assinatura, em junho de 2024, do Termo Aditivo-Modificativo (TAM) e seus anexos, a SP Regula aprovou a conclusão do reequilíbrio econômico-financeiro. Conforme consta nos anexos do TAM, a Ecurbis, investida da Vital, atualizou monetariamente, pelo índice IPCA, os valores a receber referente ao reequilíbrio contratual;

(ii) Em 31 de dezembro de 2025 a Vital registrou os precatórios a receber, com atualização monetária de R\$ 128.048, referente a diferença entre os valores originais do contas a receber e os valores efetivamente inscritos em precatórios a receber, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7.

**25. Imposto de renda e contribuição social**

	31/12/2025	31/12/2024 (Não auditado)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>772.513</b>	<b>460.043</b>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(262.655)	(159.158)
<b>Ajustes para apuração da alíquota efetiva:</b>		
Adições	(130.202)	(104.615)
Exclusões	153.918	102.581
Efeito da tributação pelo lucro presumido	13.027	12.767
Efeito da compensação da base negativa	(4.848)	(3.997)
Prejuízo fiscal sem constituição de imposto diferido	(16.962)	-
Outros	(260)	57
<b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(247.982)</b>	<b>(152.365)</b>
Despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes	(247.982)	(152.365)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferidos	(11.199)	9.740
<b>Total</b>	<b>(259.181)</b>	<b>(142.625)</b>
<b>Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>32,10%</b>	<b>33,12%</b>

A carga tributária combinada reflete a coexistência de diferentes regimes fiscais entre as empresas combinadas.

## 26. Gestão de riscos financeiros

### a) Considerações gerais

As políticas de gerenciamento de risco das empresas do Grupo foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades da Companhia e das empresas do Grupo. A Administração e gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Companhia e das empresas do Grupo.

As atividades da Companhia e das empresas do Grupo as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco da Companhia e das empresas do Grupo concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios da Companhia e das empresas do Grupo.

### b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia e as empresas do Grupo estão expostas: **(a)** a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; **(b)** aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e **(c)** aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

#### i) Riscos de liquidez

A “política de aplicações financeiras” estabelecida pela Administração da Companhia e das empresas do Grupo prevê a contratação, em sua maioria, de aplicações financeiras em renda fixa com instituições financeiras de 1ª linha.

#### ii) Riscos de mercado e juros

A Companhia e as empresas do Grupo adotam políticas conservadoras de aplicação e captação de recursos financeiros e de minimização do custo de capital. As aplicações financeiras da Companhia e das empresas do Grupo são realizadas com instituições financeiras de 1ª linha, mantidas substancialmente em operações vinculadas aos juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As captações para empréstimos e financiamentos são realizadas dentro do padrão de taxa de juros estabelecido pelo mercado.

Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros para sua exposição líquida dos instrumentos financeiros contratados e atrelados à variação do CDI.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto no resultado da Companhia em função da variação de cada risco destacado, levando em consideração a exposição líquida.

No quadro a seguir foi considerado o cenário dos indexadores utilizados pela Companhia, com a exposição aplicável da flutuação do CDI, baseado em análise do índice, para as aplicações financeiras e empréstimos contratados, utilizando fundamentalmente os dados.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cenário razoavelmente possível considera projeção de instituições financeiras de primeira linha, e que são utilizadas pela Administração da Companhia na gestão financeira.

Instrumento Financeiro	Indexador	Taxa de juros a.a.	Posição em 31/12/2025	Cenário razoavelmente possível	Exposição
Aplicações financeiras liquidez imediata (Nota Explicativa nº 4)	CDI	14,32%	1.080.102	15,04%	7.734
Aplicações financeiras vinculadas (Nota Explicativa nº 5)	102% do CDI	14,61%	5.469	15,34%	40
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 13)	CDI	14,32%	(1.005.432)	15,04%	(7.199)
<b>Exposição líquida</b>			<b>80.139</b>		<b>575</b>

**iii) Risco de crédito**

A Companhia e as empresas do Grupo possuem como clientes, majoritariamente, órgãos públicos municipais, o que reduz sensivelmente seu risco de crédito, mantendo, assim, garantias suficientes para mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

**27. Informação por segmento**

O Grupo Vital atua no setor de resíduos sólidos desde 1998, operando contratos ao longo de toda a cadeia de valor do setor, que incluem concessões de gestão integrada de serviços urbanos, operações de destinação final em aterros sanitários e contratos dedicados de coleta. Atualmente, conta com 16 ativos operacionais, sendo 8 contratos de concessão de Gestão Integrada, 5 operações de dedicadas de destinação final, 3 contratos de coleta isolada e 1 planta de biometano operacional, além de uma central de tratamento não operacional, e um pipeline robusto de novas plantas para valorização do biogás e de projetos *greenfields* de aterros sanitários. Abaixo um detalhamento dos segmentos de atuação do Grupo Vital (que, inclusive, serviu de base para divisão de resultados nesse relatório e nas Demonstrações contábeis):

O seguinte resumo descreve, conforme CPC 22 – Informações por segmento (IFRS 8), as operações em cada um dos segmentos que o Grupo diversifica em suas análises e reportes aos seus administradores e acionistas:

**1- Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** contratos de concessão de longo-prazo, que abarcam coleta, destinação final, e outros serviços de zeladoria, com metas de investimentos e medição da qualidade do serviço prestado. O modelo de remuneração é baseado em uma contraprestação mensal fixa, atualizada por uma cesta de índices de inflação de preços e mão-de-obra, sem distinção de linhas de receita entre serviços – portanto, variações módicas de volume não impactam o faturamento, com uma matriz de riscos definida em cada contrato para ponderar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Abaixo os ativos nesse segmento:

**i) Ecourbis (São Paulo):** maior concessão de gestão de resíduos sólidos do país, com destinação em aterro próprio;

**ii) Ipatinga (Minas Gerais):** destinação em aterro próprio;

**iii) Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro):** destinação em aterro próprio;

**iv) Nova Friburgo – EBMA (Rio de Janeiro):** destinação em aterro próprio;

**v) Econit (Rio de Janeiro):** destinação de resíduos de construção civil (RCC) em aterro próprio (Niterói) e de resíduos sólidos urbanos (RSU) em aterro de terceiros (Ecoparque São Gonçalo);

**vi) Angra dos Reis (Rio de Janeiro):** destinação em aterro de terceiros (CTR Costa Verde em Angra dos Reis);

**vii) Foz do Iguaçu (Paraná):** destinação em aterro próprio;

**viii) São Luis (Maranhão):** destinação em aterro terceirizado.

**2- Destinação Final:** operação de aterros próprios com recebimento diário de resíduos sólidos em uma combinação de contratos de concessão de longo-prazo e contratos de curto-prazo (em sua maioria clientes públicos), com alto grau de recorrência e resiliência na geração de volumes. O modelo de remuneração é baseado em uma tarifa, denominada *gate-fee*, medida em reais por tonelada de resíduo recebido nos aterros (R\$/ton), atualizada por inflação. Abaixo os ativos nesse segmento:

**i) Macaúbas (Minas Gerais):** contrato de concessão com a Prefeitura de Belo Horizonte;

**ii) Juiz de Fora (Minas Gerais):** contrato de concessão com a Prefeitura de Juiz de Fora, além de outros clientes menores;

**iii) Orbis (Minas Gerais):** recebe resíduos das cidades da região metropolitana de Belo Horizonte;

**iv) Titara (Maranhão):** ~66% dos resíduos recebidos da concessão de São Luis, sendo resultado, além de outros clientes;

**v) Juparanã (Espírito Santo):** ativo em *ramp-up*;

**vi) Barú (Goiás):** ativo em *ramp-up*.

**vii) CMTR - Ribeirão das Neves (Minas Gerais):** aterro próprio não operacional. Resíduo é encaminhado atualmente ao Aterro de Macaúbas, da própria Vital.

**3- Coleta:** contratos de 5 a 10 anos de operação de coleta, podendo embarcar outros serviços, como varrição, coleta seletiva e limpeza pública. O modelo de remuneração é definido por preços unitários de acordo com os serviços prestados (Ex: R\$ por tonelada coletada, R\$ quilômetro varrido, R\$ por quilômetro capinado) atualizados por inflação de preços e mão-de-obra, sendo pagos mensalmente ao operador. Seguem as operações que estão nessa modalidade:

**i) Recife (Pernambuco):** maior contrato do segmento, destina os resíduos no Ecoparque Jaboatão dos Guararapes;

**ii) Vitória (Espírito Santo):** destina o resíduo no aterro da Marca Ambiental em Cariacica;

**iii) Serra (Espírito Santo):** licitação vencida ao final de 2025. Destina o resíduo no aterro da Marca Ambiental em Cariacica.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Coleta		Destinação final		Gestão Integrada		Combinado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
		(Não auditado)		(Não auditado)				(Não auditado)
Receita operacional líquida	217.838	228.311	222.872	207.622	1.918.883	1.689.578	2.359.593	2.125.511
(-) Custo dos serviços prestados	[205.383]	[208.982]	[167.443]	[158.308]	[1.272.765]	[1.150.969]	[1.645.591]	[1.518.261]
<b>Lucro bruto</b>	<b>12.455</b>	<b>19.329</b>	<b>55.429</b>	<b>49.314</b>	<b>646.118</b>	<b>538.609</b>	<b>714.002</b>	<b>607.250</b>
(-) Despesas operacionais							[133.615]	[171.757]
(-) Resultado financeiro							192.126	28.509
(-) IRPJ e CSLL							[259.181]	[146.584]
<b>(=) Lucro líquido do exercício</b>							<b>513.332</b>	<b>317.418</b>

## 28. Seguros (Não auditado)

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e o cumprimento das regras estabelecidas em seus contratos.

As premissas de riscos adotadas e os montantes informados, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

## 29. Compliance

Em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, a Companhia e as empresas do Grupo mantem estrutura de *compliance* destinada a assegurar a aderência as leis, regulamentos e diretrizes internas aplicáveis as suas atividades.

A Companhia e as empresas do Grupo adotam práticas alinhadas às melhores referências de mercado, com o objetivo de promover a integridade, a transparência e a ética nas relações com seus colaboradores, parceiros de negócios e demais partes interessadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram mantidas e aprimoradas iniciativas relacionadas ao Programa de Integridade, incluindo:

- desenvolvimento e atualização de políticas e procedimentos internos;
- realização de treinamentos e ações de comunicação e conscientização;
- monitoramento contínuo e execução de atividades de auditoria;
- identificação, avaliação e gestão de riscos de compliance;
- observância das regulamentações aplicáveis ao setor de atuação;
- manutenção de registros e documentação de suporte às atividades de controle;
- disponibilização e divulgação de canais de denúncia, com garantia de confidencialidade e não retaliação.

A Companhia reforça seu compromisso com a melhoria contínua do Programa de Compliance, buscando o fortalecimento da cultura de integridade e a mitigação de riscos, em linha com as exigências regulatórias e as melhores práticas de governança corporativa.

\* \* \*

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.**

ANEXO 5.3– INFORMAÇÕES FINANCEIRAS *PRO FORMA*

**Informações Financeiras Consolidadas  
Condensadas *Pro Forma* (não auditada)**

**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

31 de dezembro de 2025  
com Relatório de Asseguração do Auditor Independente

## **Orizon Valorização de Resíduos S.A.**

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

31 de dezembro de 2025

### Índice

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras <i>pro forma</i> para atendimento à Resolução CVM 78 .....	1
Informações financeiras consolidadas condensadas <i>pro forma</i>	
Balanço patrimonial consolidado <i>pro forma</i> (não auditado).....	4
Demonstrações de resultado consolidado <i>pro forma</i> (não auditado).....	6
Notas explicativas às informações financeiras consolidadas <i>pro forma</i> (não auditadas) .....	8



Shape the future  
with confidence

Centro Empresarial PB 370  
Praia de Botafogo, 370  
8º ao 10º andar - Botafogo  
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel: +55 21 3263-7000  
ey.com.br

## **Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras pro forma para atendimento à Resolução CVM 78**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Orizon Valorização de Resíduos S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* da Orizon Valorização de Resíduos S.A, elaborada sob responsabilidade de sua Administração, para atendimento à Resolução no 78, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). . As informações financeiras *pro forma* compreendem o balanço patrimonial *pro forma* em 31 de dezembro de 2025, a demonstração do resultado *pro forma* para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a Administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* estão especificados no comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*, e estão sumariados nas explicativas que integram as informações financeiras *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas pela Administração da Companhia para ilustrar o impacto da transação apresentada na nota explicativa 1 sobre o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e sua demonstração do resultado para o período de doze meses findo naquela data, como se a transação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2025. Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela Administração da Companhia das demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2025, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem ressalvas em 25 de março de 2026. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional da Vital Ambiental S.A, Orbis Ambiental S.A e GBIO Energia S.A foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras das respectivas empresas, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025, que foram auditadas por outros auditores independentes, cujos relatórios de auditoria sem ressalvas foram emitidos em 23 de março de 2026, 15 de abril de 2026 e 16 de abril de 2026 respectivamente .

### **Responsabilidades da Administração da Companhia pelas informações financeiras pro forma**

A Administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* com base no comunicado CTG 06.

### **Responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela Administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro forma*.



Shape the future  
with confidence

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro forma Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a diretoria da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras pro forma com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras Pro forma.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas pro forma.

A finalidade das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 31 de dezembro de 2025 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela diretoria da Companhia na compilação das informações financeiras pro forma oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras *pro forma*.



**Shape the future  
with confidence**

### **Opinião**

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas condensadas pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de informações Financeiras *Pro Forma*.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP-015199/O-6

  
Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC RJ-090174/O

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Balanco patrimonial consolidado *pro forma* (não auditado)  
31 de dezembro de 2025  
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	OVR		REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA						SUBTOTAL - INCIAS PARTICIPAÇÕES (vi)	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS (viii) 3.3 31/12/2025	ELIMINAÇÕES 3.3 31/12/2025	PRÓ FORMA (i)+(vi)+(vii) 31/12/2025
	31/12/2025	(i)	HOLDING VITAL (ii)	VITAL (iii)	ORBIS (iv)	GBIO (v)	ELIMINAÇÕES 3.1 e 3.2 31/12/2025	31/12/2025				
Caixa e equivalentes de caixa	851.334	-	-	1.044.335	27.494	8.273	(231)	1.079.871	-	-	1.931.205	
Títulos e valores mobiliários	71.035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.035	
Contas a receber de clientes	281.694	-	-	382.224	5.283	3.378	(1.848)	389.037	-	-	670.731	
Partes relacionadas	-	-	-	-	420	3.874	-	4.294	-	-	4.294	
Impostos e contribuições a recuperar	67.166	-	-	97.958	-	2.052	(105)	99.905	-	-	167.071	
Outros ativos	74.018	-	-	39.338	571	620	(253)	40.276	-	-	114.294	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.345.247</b>	-	-	<b>1.563.855</b>	<b>33.768</b>	<b>18.197</b>	<b>(2.437)</b>	<b>1.613.383</b>	-	-	<b>2.958.630</b>	
Titulos e Valores Mobiliários	-	-	-	5.469	-	-	-	5.469	-	-	5.469	
Contas a receber de clientes	37.686	-	-	725.726	-	-	-	725.726	-	-	763.412	
Partes relacionadas	39.506	-	-	4.940	37.595	-	-	42.535	-	-	82.041	
Depósitos judiciais e caucões	6.066	-	-	84.359	-	-	(9)	84.350	-	-	90.416	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	82.325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.325	
Investimentos	117.461	-	682.148	20.626	18.167	5.898	(682.148)	44.691	682.148	(682.148)	162.152	
Imobilizado	2.070.525	-	-	381.535	18.000	188.135	(745)	586.925	-	-	2.657.450	
Intangível	490.998	-	-	36.107	-	17.409	(28.613)	24.903	1.983.245	-	2.499.146	
Direito de uso	98.014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.014	
Outros ativos	6.117	-	-	4.764	860	102	-	5.726	-	-	11.843	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.948.698</b>	-	<b>682.148</b>	<b>1.263.526</b>	<b>74.622</b>	<b>211.544</b>	<b>(711.515)</b>	<b>1.520.325</b>	<b>2.665.393</b>	<b>(682.148)</b>	<b>6.452.268</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>4.293.945</b>	-	<b>682.148</b>	<b>2.827.381</b>	<b>108.390</b>	<b>229.741</b>	<b>(713.952)</b>	<b>3.133.708</b>	<b>2.665.393</b>	<b>(682.148)</b>	<b>9.410.898</b>	

**REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

PASSIVO	REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA										PRÓ FORMA (i)+(vi)+(vii) 31/12/2025	
	HOLDING VITAL		ORBITAS		GBIO		ELIMINAÇÕES		SUBTOTAL - OVAS PARTICIPAÇÕES			COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS (vii)/ 3.3 31/12/2025
	(ii) 31/12/2025	(iii) 5	(iv) 31/12/2025	(v) 5	(v) 31/12/2025	(v) 5	3.1 e 3.2 31/12/2025	(vi) 31/12/2025	3.3 31/12/2025			
<b>OVR</b>	<b>(i)</b>	<b>5</b>										
Empréstimos e financiamentos	178.483	-	303	-	-	-	-	130.260	-	-	-	308.743
Arrendamentos	49.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.243
Fornecedores	145.788	-	39	22.353	(696)	-	-	106.253	-	-	-	252.041
Ônus da concessão	15.963	-	8.291	-	-	-	-	8.291	-	-	-	24.254
Salários e encargos sociais	31.894	-	601	1.032	(406)	-	-	124.187	-	-	-	156.081
Impostos e contribuições a recolher	45.024	-	2.284	879	(166)	-	-	33.165	-	-	-	78.189
Parcelamento de impostos	12.673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.673
Adiantamento de clientes	83.833	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.833
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	32.134	-	-	-	32.134
Dividendos a pagar	-	-	8.582	-	-	-	-	36.928	-	-	-	36.928
Contas a pagar	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	973
Outros passivos circulantes	5.599	-	172	309	(142)	-	-	16.363	-	-	-	21.962
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>569.473</b>	<b>-</b>	<b>452.437</b>	<b>11.981</b>	<b>24.573</b>	<b>(1.410)</b>	<b>-</b>	<b>487.581</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.057.054</b>
Empréstimos e financiamentos	1.943.929	-	1.109	56.593	-	-	-	875.172	-	-	-	2.819.101
Arrendamentos	54.834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.834
Fornecedores	-	-	19.988	-	-	-	-	19.988	-	-	-	19.988
Ônus da concessão	-	-	11.136	-	(6.015)	-	-	5.121	-	-	-	5.121
Parcelamento de impostos	30.047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.047
Provisão para perdas em investimentos	158	-	3.611	-	-	-	-	3.611	-	-	-	3.769
Partes relacionadas	12.267	-	204.599	-	76.812	-	-	281.411	-	-	-	293.678
Provisão para contingências	14.619	-	104.664	-	(4)	-	-	104.660	-	-	-	119.279
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	249.249	-	-	-	-	249.249	-	-	-	249.249
Tributos diferidos	2.728	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.728
Adiantamento de clientes	75.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.000
Dividendos a pagar	-	-	154.684	23.582	-	-	-	178.266	-	-	-	178.266
Outros passivos não circulantes	39.253	-	12.188	198	-	-	-	12.386	-	-	-	51.639
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.172.835</b>	<b>-</b>	<b>1.577.589</b>	<b>24.691</b>	<b>133.603</b>	<b>(6.019)</b>	<b>-</b>	<b>1.729.864</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.992.699</b>
Capital social	1.191.127	682.148	196.203	48.107	87.994	(705.432)	-	309.020	(682.148)	682.148	-	1.500.147
Reserva de capital	957.066	-	353.465	18.558	(28.009)	(1.091)	-	342.923	-	1.983.245	-	3.293.234
Ajuste de avaliação patrimonial	10.359	-	47.401	(17.321)	-	-	-	30.080	-	-	-	40.439
Prejuízos acumulados	(727.704)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(727.704)
Outros resultados abrangentes	11.254	-	-	125	-	-	-	125	-	-	-	11.379
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.442.102</b>	<b>682.148</b>	<b>597.069</b>	<b>66.790</b>	<b>42.664</b>	<b>(706.523)</b>	<b>-</b>	<b>682.148</b>	<b>(682.148)</b>	<b>2.665.393</b>	<b>-</b>	<b>4.107.495</b>
Patrimônio líquido	1.442.102	682.148	597.069	66.790	42.664	(706.523)	-	682.148	(682.148)	2.665.393	-	4.107.495
Participação de não controladores	109.535	-	200.286	4.928	28.901	-	-	234.115	-	-	-	343.650
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>4.293.945</b>	<b>682.148</b>	<b>2.827.381</b>	<b>108.390</b>	<b>229.741</b>	<b>(713.952)</b>	<b>-</b>	<b>3.133.708</b>	<b>(682.148)</b>	<b>2.665.393</b>	<b>-</b>	<b>9.410.898</b>

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Demonstrações de resultado consolidado *pro forma* (não auditado)  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Valores expressos em milhares de reais)

DRE	REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA										COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	ELIMINAÇÕES	PRO FORMA
	OVR	HOLDING VITAL	VITAL	ORBIS	GBIO	ELIMINAÇÕES	SUBTOTAL - NOVAS PARTICIPAÇÕES	COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	ELIMINAÇÕES	PRO FORMA			
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	(v)	3.1. e 3.2	(vi)	(vii) 73.3	3.3	(i)+(ii)+(iii)+(iv)+(v)+(vi)+(vii)			
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Receita operacional líquida	1.050.340	-	2.302.758	45.250	11.585	9.382	2.368.975	(11.300)	-	3.408.015			
Custo dos serviços prestados	(565.077)	-	(1.636.280)	(2.260)	(7.051)	(5.902)	(1.651.493)	11.300	-	(2.205.270)			
<b>Lucro bruto</b>	<b>485.263</b>	<b>-</b>	<b>666.478</b>	<b>42.990</b>	<b>4.534</b>	<b>3.480</b>	<b>717.482</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.202.745</b>			
Gerais e administrativas	(187.978)	-	(171.622)	(13.765)	(11.076)	(298)	(196.761)	-	-	(384.739)			
Outras receitas (despesas), líquidas	5.851	-	64.347	902	201	44	65.494	-	-	71.345			
Resultado de equivalência patrimonial	6.815	514.378	(1.365)	1.046	(1.237)	-	512.822	-	(514.378)	5.259			
<b>Lucro antes do resultado financeiro líquido</b>	<b>309.951</b>	<b>514.378</b>	<b>557.838</b>	<b>31.173</b>	<b>(7.578)</b>	<b>3.226</b>	<b>1.099.037</b>	<b>-</b>	<b>(514.378)</b>	<b>894.610</b>			
Receitas financeiras	112.078	-	273.582	12.074	2.865	88	288.609	-	-	400.687			
Despesas financeiras	(325.160)	-	(85.508)	(308)	(10.579)	(122)	(96.517)	-	-	(421.677)			
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>96.869</b>	<b>514.378</b>	<b>745.912</b>	<b>42.939</b>	<b>(15.292)</b>	<b>3.192</b>	<b>1.291.129</b>	<b>-</b>	<b>(514.378)</b>	<b>873.620</b>			
Impostos de renda e contribuição social - Corrente	(26.219)	-	(237.826)	(7.170)	(396)	(724)	(246.116)	-	-	(272.335)			
Impostos de renda e contribuição social - Diferido	3.312	-	(11.333)	(2.456)	-	-	(13.789)	-	-	(10.477)			
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>73.962</b>	<b>514.378</b>	<b>496.753</b>	<b>33.313</b>	<b>(15.688)</b>	<b>2.468</b>	<b>1.031.224</b>	<b>-</b>	<b>(514.378)</b>	<b>590.808</b>			

- (i) Saldos do balanço patrimonial e dos resultados consolidados da Orizon Valorização de Resíduos S.A ("OVR)" em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrações financeiras auditadas emitidas em 25 de março de 2026.
- (ii) Controladora das empresas Vital Engenharia Ambiental S/A ("Vital"), Orbis Ambiental S/A ("ORBIS") e GBIO Energia S/A ("GBIO").
- (iii) Saldos do balanço patrimonial e dos resultados consolidados da Vital Engenharia Ambiental S.A em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrações contábeis auditadas emitidas em 23 de março de 2026. Estas informações consolidadas contemplam as controladas:
- Central de Gerenciamento Ambiental Barú S/A
  - EBMA - Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A
  - ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S/A
  - MACAÚBAS Meio Ambiente S/A
  - Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S/A
  - Arendal Locadora Ltda.
  - Ecoban Ambiental S/A
  - Ecourbis Ambiental S/A
  - Econit Engenharia Ambiental S/A
  - Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A
  - SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S/A
  - CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Resíduos S/A
  - AMA Angra Meio Ambiente S/A, VIOS Engenharia Ambiental S/A
  - HIGIA Ambiental S/A
  - Ecoparque Pirapora Ambiental S/A
  - EBMA - Gestão de resíduos S/A
  - INOVA Gestão de Serviços Urbanos S/A (\*)
  - São Simão Saneamento Ambiental S/A (\*)
- (iv) Saldos do balanço patrimonial e dos resultados consolidados da Orbis Ambiental S.A em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrações contábeis *pro forma* disponibilizadas. Estas informações consolidadas contemplam as controladas:
- Central de Gerenciamento ambiental Figueiras LTDA
  - ECOL Saneamento Ambiental S/A/S
  - CVR São João Del Rei S/A
  - Cristalina Investimentos LTDA (\*)
- Adicionalmente as demonstrações financeiras auditadas foram emitidas em 16 de abril de 2026 com divulgação dos saldos individuais
- (v) Saldos do balanço patrimonial e dos resultados consolidados da GBIO Energia S.A em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrações contábeis auditadas emitidas em 17 de abril de 2026. Estas informações consolidadas contemplam as controladas:
- CH4 Energia S/A
  - G3 Energia S/A
  - Metagera Energia Ltda.
  - Metagás Biogás e Energia S/A
- (vi) Saldos consolidados das empresas controladas pela Holding Vital S/A.
- (vii) Ajustes *pro forma* para combinação de negócios da OVR na aquisição das controladas da Holding Vital: Vital, ORBIS e GBIO, com posterior incorporação da mesma, passando estas a serem controladas diretas da OVR.
- (\*) Estas investidas não fizeram parte da transação de combinação de negócios, portanto, foram desconsideradas para fins de consolidação *pro forma*.

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 1. Descrição da transação

Em atendimento à resolução CVM nº 78, e em conexão com o processo de combinação de negócios da Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“OVR”), que objetiva incorporar a Holding Vital S/A, assumindo o controle de suas controladas Vital Engenharia, ORBIS e GBIO. A Companhia preparou as informações financeiras consolidadas *pro forma*, as quais refletem os efeitos da provável incorporação da totalidade das ações da Holding Vital e ajustes *pro forma* mencionados na nota a seguir, considerando que a aquisição aconteceu em 31 de dezembro de 2025.

Abaixo breve histórico das empresas adquiridas e referidas operações de aquisição e incorporação:

Em 17 de dezembro de 2025, a Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrou acordo de associação visando à incorporação da Holding Vital, no contexto de uma combinação de negócios. A Holding Vital será constituída no contexto de reorganização societária prévia e, na data de fechamento da Incorporação, será detentora direta de 100% do capital social da Vital Engenharia Ambiental S.A., da GBio Energia S.A. e da Orbis Ambiental S.A. (em conjunto, as “Sociedades Vital”).

A Incorporação resultará (i) na emissão de 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) ações ordinárias da Companhia (ORVR3) e de 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição, nas mesmas condições dos bônus emitidos no âmbito do follow-on realizado pela OrizonVR em maio de 2025, ambos a serem atribuídos ao acionista da Holding Vital na data de fechamento da Incorporação.

Em decorrência da Incorporação, os controladores das Sociedades Vital passarão a deter, em conjunto, participação de até 30% do capital social total da OrizonVR, e a Companhia passará a deter 100% do capital social das Sociedades Vital, após a extinção da Holding Vital. .  
A conclusão da operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais. Na data de emissão destas informações financeiras pro forma, parte relevante dessas condições já havia sido satisfeita, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, obtida sem restrições. As condições remanescentes encontram-se em fase final de obtenção.

Os ativos e passivos assumidos serão mensurados a valor justo na data de aquisição, conforme requerido pelo CPC 15 (R1) / IFRS 3 - Combinação de Negócios. Eventual ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) será reconhecido conforme aplicável, após a conclusão do processo de alocação do preço de compra (PPA).

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas Pro Forma

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas relativas ao balanço patrimonial pro forma e a demonstração do resultado pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não auditada foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma", emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das companhias envolvidas:

- (i) Demonstrações financeiras consolidadas da **Orizon Valorização de Resíduos S.A.**, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas como IFRS Accounting Standards), e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 25 de março de 2026;
- (ii) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Vital Engenharia Ambiental S.A.**, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas como IFRS Accounting Standards), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 23 de março de 2026;
- (iii) Demonstrações financeiras da **Orbis Ambiental S.A.**, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 16 de abril de 2026;
- (iv) Demonstrações financeiras consolidadas da **GBIO Energia S.A.**, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 17 de abril de 2026.

Para fins de consolidação *pro forma*, tais informações financeiras não foram auditadas e, portanto, não servem como base para a provável combinação de negócios entre a OVR e a Holding Vital juntamente com suas controladas, através de reestruturação societária via incorporação com troca de ações e aquisição de controle, conforme citado na nota 1.

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Descrição dos ajustes Pro Forma

Para conhecimento dos potenciais efeitos de *closing* desta negociação, os ativos da Holding Vital foram consolidados na OVR em 31 de dezembro de 2025, considerando os efeitos abaixo de aquisição e eliminações de transações intercompany

a) Exclusão de saldos de investida da Vital Engenharia não contemplada na transação - São Simão Saneamento Ambiental S/A

As controladas da Vital relacionadas abaixo, não estão contempladas no processo de aquisição, logo, foram desconsideradas dos saldos de consolidação *pro forma* para fins de ajustes.

São Simão Saneamento Ambiental S/A - Controlada da Vital  
Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A - Controlada da Vital  
Cristalina Investimentos LTDA - Controlada da Orbis

b) Saldos Intercompany - Prestação de Serviços

A Central de Tratamento de Resíduos de Alcântara S/A ("CTRA") possui transações de prestação de serviços de tratamento e destinação de resíduos para a Econit Engenharia Ambiental S/A ("Econit"), sendo estas respectivamente controladas indiretas da OVR e Holding Vital com percentuais de participação de 100% e 51,50%, respectivamente.

Desta forma, apuramos que durante o exercício de 2025 a CTRA apurou receita de R\$11.300 contra a Econit, saldo este eliminado nas linhas de receita operacional líquida e custo dos serviços prestados para fins de consolidação *pro forma*.

c) Ajustes pro forma

A aquisição das ações resultará na emissão de 41.197.230 ações ordinárias da OVR e de 5.646.849 bônus de subscrição, nas mesmas condições dos bônus emitidos no âmbito do follow-on realizado pela OrizonVR em maio de 2025, ambos a serem atribuídos ao acionista da Holding Vital na data de fechamento da Incorporação. Para mensuração do valor envolvido na negociação, a OVR considerou o preço médio da ação dos últimos 60 dias até o fechamento em 31 de dezembro de 2025, tendo apurado o valor de R\$63,28 por ação.

## Orizon Valorização de Resíduos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas pro forma--Continuação  
31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais)

### 3. Descrição dos ajustes Pro Forma--Continuação

#### c) Ajustes pro forma--Continuação

Abaixo memória de cálculo com valores de aquisição e alocação inicial do preço de compra (em R\$ Mil):

Ações emitidas na aquisição (Quantidade)	41.197	
Ações em bônus de subscrição (Quantidade)	5.647	
<b>Total de ações negociadas</b>	<b>46.844</b>	
Valor ação - Média de 60 dias (*)	63,28	
<b>Valor negociado na aquisição</b>	<b>2.964.288</b>	<b>A</b>
Ações de opção de bônus de subscrição (Quantidade)	5.647	
Preço de aquisição do bônus de subscrição (**)	52,93	
<b>Valor adquirido para exercício de opção de compra</b>	<b>298.896</b>	<b>B</b>
<b>Valor ajustado da negociação (Deduzido exercício da opção de compra)</b>	<b>2.665.393</b>	<b>C = A-B</b>
<b>Patrimônio líquido da Holding Vital em 31-12-2025 (***)</b>	<b>682.148</b>	<b>D</b>
<b>Ágio apurado na combinação de negócios</b>	<b>1.983.245</b>	<b>E = C-D</b>

(\*) A partir das informações extraídas na B3 referentes aos valores de fechamento das ações da ORVR3 nos meses de novembro e dezembro de 2025, foi calculado o valor médio da ação nesse período.

(\*\*) Informação extraída do sumário da oferta publicado na emissão de novas ações pela Companhia em 2025.

(\*\*\*) O Patrimônio Líquido da Holding Vital apresentado acima tem como base a posição de 31 de dezembro de 2025 e sofrerá alterações em decorrência de eventos societários e operacionais ocorridos durante o ano de 2026, os quais serão refletidos na data da efetivação da Incorporação.

**Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A. celebrado em 15 de maio de 2026.**

ANEXO 6.1.2 – TERMOS E CONDIÇÕES DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

- 1.1. Quantidade: serão emitidos 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) Bônus de Subscrição de forma escritural, a serem emitidos pela OrizonVR.
- 1.2. Beneficiário: Gama FIP.
- 1.3. Direito de Subscrição: Cada Bônus de Subscrição representará o direito irrevogável e irretroatável do beneficiário relativamente à subscrição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da OrizonVR ("Ação") pelo Preço de Exercício (conforme definido abaixo), caso efetivamente exercido durante o Prazo de Exercício (conforme definido abaixo).
- 1.4. Preço de Emissão: os Bônus de Subscrição são atribuídos ao titular como vantagem adicional, sem qualquer custo para o titular, em conjunto com a subscrição, pelo titular, de ações emitidas no âmbito da Incorporação.
- 1.5. Prazo de Exercício: o exercício dos Bônus de Subscrição entre 10 de maio de 2027, inclusive, e 6 de setembro de 2027, inclusive.
- 1.6. Procedimento: os Bônus de Subscrição são escriturais e poderão ser exercidos mediante o envio de notificação do beneficiário à Companhia, ao escriturador ou ao seu agente de custódia durante o Prazo de Exercício, conforme o caso; observado que, após o Prazo de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito. Os demais procedimentos para o exercício dos Bônus de Subscrição serão oportunamente informados por meio de aviso aos titulares de Bônus de Subscrição.
- 1.7. Lock-up e Negociação na B3: A Data de Fechamento da Incorporação ocorrerá após 9 de maio de 2026, de modo que os Bônus de Subscrição serão emitidos após o encerramento do período de *lock-up* originalmente previsto e serão livremente negociáveis no mercado secundário no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado. Os Bônus de Subscrição são valores mobiliários autônomos e desvinculados das Ações.
- 1.8. Preço de Exercício: A integralização de cada ação ordinária subscrita em razão do exercício dos Bônus de Subscrição será à vista, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício, no valor correspondente à R\$52,93 (cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

- 1.9. Ajustes: na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação das ações ordinárias de emissão da Companhia, a liquidação será feita com títulos "ex", ajustando-se a quantidade de ações ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento ou bonificação, na data em que for exercido pelo seu titular dentro do Prazo de Exercício.
- 1.10. Dividendos e Outros Benefícios: A titularidade dos Bônus de Subscrição, por si só, não assegura ao titular qualquer direito a dividendos, juros sobre capital próprio e outros direitos de acionista. Somente a partir do exercício dos Bônus de Subscrição, que resultará na emissão das novas Ações, é que o titular passará a poder usufruir dos direitos de acionista da Companhia decorrentes da titularidade de tais Ações
- 1.11. Informações Adicionais: Observado o Período de *Lock-up* dos Bônus de Subscrição, os Bônus de Subscrição poderão ser negociados, podendo ser transferido, cedido ou de outro modo negociado de forma pública ou privada pelo titular. Caso seja alienado a um terceiro, de forma privada, o titular alienante deverá notificar, por escrito, o escriturados das ações sobre a alienação, com cópia à Companhia. Os Bônus de Subscrição poderão ser onerados, de qualquer forma, mediante notificação posterior, por escrito, ao escriturador das Ações, com cópia à Companhia. Qualquer ônus criado sobre os Bônus de Subscrição que não observe os termos previstos no seu certificado será considerado nulo e ineficaz.